Maceió - quinta-feira 2 de janeiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 107 - Número 1234

# **Poder Executivo**

# Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 01101.00003462/2018 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Orçamento: Créditos Adicionais DESPACHO PGE/GAB N° 3.773/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC CD Nº 3.172/2019 (2210574) que acolheu o Despacho PGE/PLIC (2201461) que anexou documentos relativos ao processo nº 1500-023136/2018, que versou sobre termo aditivo ao termo de cooperação técnica firmado entre TCE e SEFAZ. Com efeito, conforme observado através do DESPACHO PGE/ ASS Nº 77/2019 (1806006) o processo nº 1500-023136/2018 que analisou a possibilidade jurídica de adição ao termo de cooperação técnica, foi digitalizado de modo incompleto, não havendo tendo como se concluir se citado termo aditivo fora realizado ou não. Por outro lado, observa-se a ausência de resposta por parte do TCE ao Ofício (0415249) encaminhado pelo Gabinete Civil requerendo esclarecimentos acerca da permanência de interesse no pleito, que ressaltou a necessidade de sobrestamento dos autos até a resposta definitiva do TCE (0416957), sobretudo tendo em vista a ausência da explicitação dos motivos que relacionam a abertura de crédito suplementar ao Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEFAZ. Neste sentido, haja vista a inexistência de elementos aptos a embasar a análise do crédito suplementar a ser autorizado via PL, retornem os autos ao Gabinete Civil para aguardar o retorno das informações solicitadas ao TCE, sendo necessária, acaso haja prosseguimento do feito, a redigitalização do processo nº 1500-023136/2018 (que se encontra fisicamente na SEFAZ conforme guia do Integra, 2306975). Ao Gabinete Civil.

PROC: 05501.00004511/2019 - INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3832/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3326/2019 (2332534), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/LIC Nº 1734/2019, presente nos autos (doc. 2276084), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da conclusão do procedimento licitatório inerente à Concorrência nº 14/2019, desde que atendidas as condicionantes exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000003319/2019: INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 3834/2019 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI n° 2329686), oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual,

conclusivo pelo veto total ao Projeto de Lei, com a ementa abaixo transcrita: PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROJETO DE LEI Nº 687/2018, ALTERAÇÃO DO ART. 393, DA LEI Nº 4.418/1982. ALTERAÇÃO DO ART. 8º DA LEI Nº 5.763/1995 E DO ART. 1º DO § 1°, INCISO XII, DA LEI Nº 5.887/1996, ALTERADO PELA LEI Nº 6.920/2008, PARA ATENDER OS FINS PREVISTOS NOS TERMOS DO ART. 89, § 1º DA COSNTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOS. APROVAÇÃO QUE NÃO GUARDA RELAÇÃO COM O PROJETO INICIAL QUE BUSCAVA CRIAR VALORES PARA OS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO DE ORGÃOS DO ESTADO. AUSENCIA DA INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PUNIÇÃO FIXADA EM CASO DE NÃO RECOLHIMENTO DE TAXA QUE SE MOSTRA DESPROPORCIONAL A CONDUTA. PELO INDEFERIMENTO. Contudo, cumpre salientar, que o veto decorrente da primazia do interesse público depende da análise governamental quanto à conveniência e oportunidade política relativamente à matéria e o parecer apresentado indica os elementos que podem ser considerados nessa análise final. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: E:01206.0000017709/2019 - INTERESSADO: Jairo dos Santos Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 3.803/2019 - À vista do dispositivo e não olvidando do sentido de cooperação entre as unidades operativas da PGE/AL, estabeleço o retorno dos presentes autos ao procurador vinculado lotado na Procuradoria Administrativa, para que, de forma objetiva, pontue em que termos se torna necessária a cooperação da Procuradoria Judicial, e não apenas invocando a S. 31/2012, ou seja, argumentando que, por existir demanda judicial, devem os autos ser analisados puramente pela Procuradoria Judicial. Após as assinalações proferidas pelo procurador vinculado, sigam os autos à Procuradoria Judicial para se for o caso, expor suas orientações acerca do objeto dos presentes autos. À PA.

PROC: E:04105.0000000208/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3833/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3325/2019 (SEI - 2331882), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 1747/2019, presente nos autos (doc. 2295468), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade do prosseguimento da presente fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:01101.0000003293/2019 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 3830/2019 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 201/2019 (2333277) , oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, por seus fundamentos jurídicos, opina pelo veto parcial do Projeto de Lei sob análise, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - Direito constitucional. Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS MILITARES INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS NA GRADUAÇÃO ASPIRANTE E NO POSTO DE 2º TENENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DOS ARTIGOS 2º E 4º DO PL. VÍCIO DE INICIATIVA. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELO VETO PARCIAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

PROC: E:35032.0000000711/2019 - INTERESSADO: SETRAND -ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/ GAB. N° 3830/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3315/2019 (2327338), provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC (2248703), com as razões nele contidas, opinativo pelo preenchimento das minutas editalícias inerentes à obras e serviços de engenharia, para que possam prever como exigência de qualificação técnica, a apresentação de licença ambiental para usinas de processamento asfáltico, de acordo com a Instrução Normativa TCE nº 01/2019 (doc. 2208159, 2208705, 2208732, 2208741 e 2208758). 2. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROC: 01700.00003755/2018 - INTERESSADO: Superintendência de Gestão Patrimonial - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Móveis DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3789/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3311/2019 (2326752), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC 2283266, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade do evento realizado. Assim, recomendo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração de nulidade da fase externa do procedimento licitatório, com a publicação deste ato no DOE/AL. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROC: E:01800.0000008010/2019 - INTERESSADO: JHB GOMES PRODUÇÕES-ME - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3827/2019 -Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3324/2019 (SEI - 2333671), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual opina pela possibilidade de prorrogação do Contrato Nº 013/2017, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2019.

> MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 41010.00003341/2017 - INTERESSADO: Maria Elza Nunes Tavares - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 2.398/2019 - Retornam os autos a esta Procuradoria Geral do Estado por conduto do Despacho SEPLAG ASTEGAB (1912029) do Secretário Especial da SEPLAG, em resposta ao esclarecimento requerido através do Despacho PGE/ GAB Nº 3.208/2017 (1871865). Salienta a SEPLAG a possibilidade de que seja considerada, excepcionalmente, a possibilidade de utilização do laudo médico pericial (1871557) elaborado pelo NAISST datado de 08 de agosto de 2017. Com efeito, a Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, fixou os valores dos adicionais de insalubridade pagos pelo Estado de Alagoas, e determinou, conforme exposto em seu art. 1º, parágrafo único, que: Parágrafo único. Enquanto não advinda legislação estadual específica, adotarse-ão, para os fins de apuração do grau de insalubridade em locais de trabalho e seus efeitos, as normas jurídicas previstas na legislação trabalhista, notadamente as normas regulamentares aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, consideradas as peculiaridades das diferentes categorias profissionais. Neste sentido, o Parecer Técnico do NAISST analisou as condições de trabalho da servidora aferindo os critérios de insalubridade com base no texto da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, aplicável ao Estado de Alagoas conforme norma supracitada. No presente caso, conforme descrito no Laudo Pericial do NAISST, a servidora interessada ocupa o cargo de Assistente em Administração estando lotada na Maternidade Escola Santa Mônica. Dentre as funções exercidas pelo servidor, conforme fixado no Laudo Pericial, encontram-se funções que a colocam em contato permanente com pacientes atendidos em estabelecimento destinado ao cuidado da saúde humana, sendo, portanto, devida a concessão do adicional de insalubridade em grau médio, à luz da Norma Regulamentadora nº 15, que atribui insalubridade de nível médio para:Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em: - hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); Ademais, observa-se que o Parecer Técnico seguiu os requisitos formais estabelecidos no art. 2º do Decreto Federal nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989[1], e no art. 178 da Instrução Normativa nº 99, de 5 de dezembro de 2003 do INSS[2]. Em relação ao termo inicial do pagamento do adicional, este se dá da data do Laudo Técnico pericial que atenda aos requisitos formais de validade, portanto em 08 de agosto de 2017. Neste sentido ressalte-se o precedente do Superior Tribunal de Justiça: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RECONHECIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO. RETROAÇÃO EFFITOS DO LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. INCIDENTE PROVIDO. 1. Cinge-se a controvérsia do incidente sobre a possibilidade ou não de estender o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade ao servidor em período anterior à formalização do laudo pericial. 2. O artigo 6º do Decreto n. 97.458/1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de insalubridades, estabelece textualmente que "[a] execução do pagamento somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo pericial, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão esses documentos antes de autorizar o pagamento." 3. A questão aqui trazida não é nova. Isso porque, em situação que se assemelha ao caso dos autos, o Superior Tribunal de Justiça tem reiteradamente decidido no sentido de que "o pagamento de insalubridade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres a que estão submetidos os Servidores. Assim, não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO **MOSART DA SILVA AMARAL** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS **FERNANDO SOARES PEREIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

# ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	07
Sec. de Estado da Cultura	. 07
Sec. de Estado da Fazenda	07
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	13
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	. 21
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	24
Sec. de Estado da Saúde	37
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	39
Comando Geral da Polícia Militar	46
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	47
EVENTOS FUNCIONAIS	.56
PREFEITURAS DO INTERIOR	88



# Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo Diretor administrativo-financeiro

EDITAIS E AVISOS .....

José Otílio Damas dos Santos

.88

Diretor comercial e Industrial

# www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

# Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup>

# Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual" (REsp 1.400.637/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 24.11.2015). No mesmo sentido: REsp 1.652.391/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 17.5.2017; REsp 1.648.791/SC, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 24.4.2017; REsp 1.606.212/ES, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, DJe 20.9.2016; EDcl no AgRg no REsp 1.2844.38/ SP, Rel. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, Primeira Turma, DJe 31.8.2016. 4. O acórdão recorrido destoa do atual entendimento do STJ, razão pela qual merece prosperar a irresignação. 5. Pedido julgado procedente, a fim de determinar o termo inicial do adicional de insalubridade à data do laudo pericial. (PUIL 413/RS, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11/04/2018, DJe 18/04/2018) Ressalte-se assim, que existe vedação à extensão dos efeitos do Laudo Pericial a períodos passados, sendo certo que a concessão do adicional de insalubridade depende da constatação, no caso concreto, do contato do servidor com agentes insalubres. Por isso os valores são devidos a partir da data do Laudo Pericial válido. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio à servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração, tendo em vista a constatação in concreto de contato permanente com pacientes da Maternidade Escola Santa Mônica, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROC: 41010.00004012/2019 - INTERESSADO: Claudio de Holanda Padilha - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2403/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD N° 1397/2019 (2322579), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer COJUR/UNCISAL N°. 499/2019 (SEI 1901160), o qual reconhece como legítimo e exigível o pleito a progressão funcional em trâmite no processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 41010.00006411/2019 - INTERESSADO: Maria Thereza Bina Alencar - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2404/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD N° 1396/2019 (2322663), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer COJUR/UNCISAL N°. 457/2019 (SEI 1760527), conclusivo pelo deferimento ao pedido de progressão funcional movimentado no processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:04799.0000004390/2019 - INTERESSADO: MARIA DO CARMO MEDEIROS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2408/2019 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD N° 1434/2019 (2330525), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 378/2019, e entendeu pelo não acatamento do recurso administrativo interposto, pelas razões e observações ali constantes. 2. Dessa forma, vão os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004480/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2396/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD n° 1437/2019 (2300138), com as razões jurídicas nele contidas, o qual acolheu

o DESPACHO JURÍDICO DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV 379/2019 (2293148), com as razões nele contidas conclusivo pela regularidade do presente processo administrativo, respeitando o Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, sugerindo-se que os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto do sobredito Despacho e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a Procuradoria Administrativa apenas aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. [...] Nesse sentido, se o Alagoas Previdência identificou erro no reajuste das pensões cuja instituição decorreu de falecimentos ocorridos após Emenda Constitucional nº 41, de 2003, aplicando-se-lhes indevidamente o instituto da paridade (que era previsto antes dessa Emenda), é prudente que a Autarquia Previdenciária verifique também se não houve equívoco quando da própria instituição da pensão, com a aplicação do instituto da integralidade, que igualmente deixou de existir em razão da nova regra estabelecida no §7º do art. 40, após a Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Caso se constate o equívoco, o mesmo entendimento deverá ser aplicado, com a revisão do valor da própria instituição da pensão. Ao Alagoas Previdência.

PROC: E:04799.0000004581/2019 - INTERESSADO: Alagoas Previdência - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2374/2019 - Aprovo o DESPACHO PGE COOPA 2192608, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 350/2019 (2085081) com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela aplicação do instituto da paridade, devendo ser observadas as recomendaçãoes ali exaradas. 2. Rementam-se os autos à Alagoas Previdência.

PROC: E:04799.0000005544/2019 - INTERESSADO: LIVIA GABRIELE FERREIRA MELLO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2407/2019 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 1433/2019 (2330381), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 375/2019, e entendeu pelo não acatamento do recurso administrativo interposto, pelas razões e observações ali constantes. 2. Dessa forma, vão os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000005552/2019 - INTERESSADO: ANICILDA DO NASCIMENTO F SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2406/2019 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD N° 1432/2019 (2330312), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 367/2019, e entendeu pelo não acatamento do recurso administrativo interposto, pelas razões e observações ali constantes. 2. Dessa forma, vão os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000002174/2019 - INTERESSADO: RAFAEL FERREIRA RODRIGUES - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2405/2019 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI n° 0400/2019 (2293234), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho CJ/UNCISAL n° 528/2019 (2066518), conclusivo pela necessidade de se cumprir a obrigação pela autarquia estadual, ressaltando a essencialidade de se apurar a responsabilidade pela contratação da locação sem que tenha sido cumpridos os ditames do procedimento licitatório. 2. À UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2019.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

Protocolo 478838

- A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, OS SEGUINTES PROCESSOS:
- PROC Nº: 4105.206/2019 ORI: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP ASS: Consulta. Licitação. Fase externa DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3320/2019 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PLIC nº 1759/2019 (DOC SEI nº 2318685), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de atendimento de requisições outrora consignadas nos autos (cf. DOC SEI nº 2318685 item 4.1; 4.2; 4.3; 4.4), sob pena de nulidade do certame. Cumpridas que forem as requisições supracitadas, retornem os autos a este setor PGE/PLIC para supervisão administrativa. À AMGESP.
- PROC Nº: 4105.206/2019 ORI: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP ASS: Consulta. Licitação. Fase externa DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3320/2019 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PLIC nº 1759/2019 (DOC SEI nº 2318685), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de atendimento de requisições outrora consignadas nos autos (cf. DOC SEI nº 2318685 item 4.1; 4.2; 4.3; 4.4), sob pena de nulidade do certame. Cumpridas que forem as requisições supracitadas, retornem os autos a este setor PGE/PLIC para supervisão administrativa. À AMGESP.
- PROC Nº: E:02000.0000002177/2019 INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3259/2019 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1744/2019, presente nos autos (DOC. SEI 2290692), com as razões nele contidas, conclusivo pelapela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde.
- PROC Nº E:02102.0000000774/2019 ORI: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP/AL ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. AQUISIÇÃO DE BENS DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3263/2019 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 2294816), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Pericia Oficial de Alagoas PO/AL.
- PROC: E:02000.000006010/2019 INT: Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas SESAU ASS: Dispensa de licitação. Emergência DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3276/2019 Conheço o DESPACHO PGE/PLIC N° 1726/2019 (doc. 2267396), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo afastamento do Pedido de Reconsideração requestado pela SESAU (doc. 1620570 e doc. 1956230). Porém, preliminarmente, converto-o em diligência. A GSUPRI/SESAU (doc. 1620570) certifica que os processos licitatórios para aquisição dos medicamentos objetos do presente processo não lograram êxito, restando desertos ou cancelados na aceitação, conforme discrimina a planilha abaixo:

Medicamento	Unidade de medida	Processo AMGESP	Pregão Eletrônico	Resultado
ANEOTEDICINA D. nó n/ gugnongão injetával		4105.025/2019	10187/2019	DESERTO
ANFOTERICINA B – pó p/ suspensão injetável 50mg	Frasco-ampola	4105.222/2019	10341/2019	Pregão em Andamento – desde 05/09
BUPIVACAÍNA (Cloridrato) – solução injetável	Ampola 4 ml	4105.100/2019	11199/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
0,5 %	(Embalagem esterilizada)	4105.095/2019	10099/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
ETILEFRINA – solução injetável 10mg/ml	Ampola 1 ml	4105.046/2019	10189/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
ETILETKINA – solução injetavel Tollighii	*	4105.222/2019	10341/2019	Pregão em Andamento – desde 05/09
GLICONATO DE CÁLCIO – solução injetável 10%	Ampola 10 ml	4105.305/2019	11312/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
1076		4105.438/2019		
HEPARINA SÓDICA – solução injetável 5.000	Ampola 0,25 ml (sub	4105.090/2019	10097/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
U.I	cutânea)	4105.100/2019	11199/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
HIDRALAZINA – solução injetável 20 mg/ml	Ampola 1 ml	4105.085/2019	10094/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
HIDRALAZINA – solução injetavel 20 ing/ini	1	4105.100/2019	11199/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
LIDOCAÍNA (Cloridrato) sem vasoconstrictor) –	Frasco – ampola 20 ml	4105.029/2019	10191/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
solução injetável 2%	(Embalagem esterilizada)	4105.222/2019	10341/2019	Pregão em Andamento – desde 05/09
LIDOCAÍNA (Cloridrato) associada com glicose	Ampola 2 ml	4105.095/2019	10099/2019	CANCELADO NA

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

anidra (PESADA) – solução injetável 5% + 75	(Embalagem esterilizada)			ACEITAÇÃO	
mg/ml		4105.100/2019	11199/2019	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	A
METADONA – solução injetável 10 mg/ml	Ampola 1 ml	4105.222/2019	10341/2019	Pregão em Andament – desde 05/09	:0

No tocante aos procedimentos licitatórios paralelos abertos pela SESAU, o Gerente de Suprimentos, Denys Cavalcante Moura Filho (doc. 1956230), informa que, quando da fase externa, houve o fracasso dos itens "ETILEFRINA - solução injetável 10mg/ml" e "LIDOCAÍNA (Cloridrato) sem vasoconstrictor) - solução injetável 2%", contemplados, respectivamente, pelos processos licitatórios nº 2000.1237/2019 (Pregão nº 10.408/2019) e nº 2000.1231/2019 (Pregão nº 10.342/2019). Assim, antes da análise de mérito do pedido de reconsideração, requisita-se que a AMGESP esclareça se os itens acima destacados, no âmbito de seus respectivos processos, restaram fracassados, desertos ou cancelados na aceitação, conforme alhures informado pela SESAU. À Agência de Modernização na Gestão de Processos -AMGESP/AL, para cumprimento, devendo-se, após, retornarem-se os autos à PGE/COOPLIC.

- PROC: 01800.00001129/2019 INT: VINICIUS CANSANÇÃO E CIA LTDA ASS: FINANÇAS: PAGAMENTO DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3270/2019 - Versam os autos acerca de Processo Administrativo nº 01800 - 00001129/2019, que solicita pagamento por indenização, referente à locação de imóvel, situado na Rua Barão de Alagoas, 164, Centro, Edf. Ana Paula, Maceió/AL, com contrato expirado, no qual funcionam alguns setores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, referente ao mês de fevereiro/2019, cujo locador Vinicius Cansanção & CIA LTDA. Nesse contexto, tendo em vista a recente manifestação do Procurador Geral do Estado em que resultou na emissão da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018 (anexa), publicada em 18/05/2018, a qual deve ser seguida em todos os processos que versem sobre a possibilidade de realização de pagamento de indenização referente a contratação ilegal, entende-se que o pagamento solicitado poderá ocorrer quando preenchidos os requisitos nela constantes. À SEDUC
- PROC Nº: 01800.00003041/2019 INT: VINICIUS CANSANÇÃO E CIA LTDA ASS: Finanças: Pagamento DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3258/2019 - Versam os presentes autos acerca de consulta sobre a possibilidade de realização de pagamento, por indenização, referente à locação de imóvel, situado na rua Barão de Alagoas, 164, Centro, edf. Ana Paula, Maceió/AL, sem cobertura contratual, no qual funciona alguns setores da Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/AL, no mês de abril/2019 pela empresa Vinicius Cansanção & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 12.302.204/0001-66, está orçada em R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Tendo em vista a manifestação do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado em que resultou na emissão da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018 (anexa, doc. 2299849 - SEI), a qual deve ser seguida em todos os processos que versem sobre a possibilidade de pagamento por indenização de despesas realizadas sem a devida cobertura contratual, entende-se que o pagamento solicitado poderá ocorrer quando preenchidos os requisitos nela constantes, sendo de inteira responsabilidade da pasta interessada o cumprimento da referida Súmula. À Secretaria de Estado da Educação.
- PROC Nº: E:02102.0000001681/2019 INT: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS − POAL ASS: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3275/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1698/2019 (Doc SEI N° 2210556), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo não acolhimento do pedido de reconsideração. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL.
- A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:
- PROC Nº: 01400.667/2019 ORI: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA · SEAGRI/AL - ASS: CONTRATO. SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA. FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3265/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 2293095), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela prorrogação contratual e à repactuação dos valores do contrato nº 012/2015. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEAGRI/AL.
- PROC Nº: E:01206.0000029076/2019 INT: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS − PMAL ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. TERMO ADITIVO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3269/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1741/2019 (doc. SEI - 2287260), presente nos autos, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido, contudo, por fundamentos diversos. Inicialmente, vejo que o pedido de prorrogação do prazo do contrato foi formulado com fundamento no art. 57, inciso I c/c §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Segundo a empresa, "a produção dos veículos está toda com atraso devido à grande quantidade de pedidos que a montadora está atendendo" (doc. SEI - 2168301). Contudo, tal fato não se mostra nem excepcional, nem imprevisível. Aparentemente, o contratado estimou mal o prazo para a entrega do bem, mas há interesse da administração pública em receber o veículo. Ademais, segundo o oficio nº E:6087/2019/PMAL, assinado pelo gestor do contrato ABRAÃO DA SILVA TAVEIRA -2º TEN QOC PM, Considerando que uma nova licitação prejudicaria esta administração, pois o tempo esperado para a elaboração de um novo processo seria demasiadamente superior ao prazo solicitado pela empresa vencedora para concluir a produção, adaptação e translado do referido equipamento; Considerando por fim que a empresa em questão reafirma o compromisso e interesse em fornecer o objeto contratado, motivo pelo qual está inclusive solicitando prorrogação até o dia 15/02/2020, para conclusão dos trâmites de adaptação, como também translado, conforme documentos juntados aos presentes autos; Diante das considerações acima, vem este expediente SOLICITAR a V. Exª. as providências necessárias junto à Comissão Permanente de Licitação, quanto à prorrogação do prazo de entrega do referido Contrato, na forma do art. 57, inciso I, §1º,da Lei nº 8.666, de 1993, conforme estabelece a CLÁUSULA SEGUNDA, a fim de assegurar o fornecimento do objeto, bem como viabilizar os procedimentos relativos ao adimplemento contratual. Assim, com base nos fatos acima relatodos e levando em consideração os princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência e da economicidade concluo pela possibilidade da celebração do termo aditivo pretendido, com a prorrogação do prazo de entrega do bem previsto no contrato. Contudo, necessário se faz que seja aberto processo administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa pela mora, nos termos

previstos no contrato, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PMAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JANAINA GALENO Responsável pela resenha

# Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICIPIO DE BATALHA. PROCESSO N° E:13020 0000000078/2019

TERMO DE CONVENIO SEADES/AL N° 001/2019

Extrato nº 030/2019

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIADE ESTADO DAASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.583.043/0001-35, COM SEDE NA AVENIDA COMENDADOR CALAÇA, 1399, POÇO - CEP: 57.025-640, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO SR. JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 040.356.104-37, CONFORME AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 31 DE OUTUBRO DE 2019;

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BATALHA - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.250.056/0001-83, COM SEDE NA FAZENDA CAMPO VERDE, AL 115, ZONA RURAL, BATALHA, CEP: 57.420-000, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SRA. MARINA THEREZA CINTRA DANTAS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 032.681.634-83 EM CONFORMIDADE COM OS AUTOS DO PROCESSO Nº E: 13020.0000000078/2019, E EM FUNDAMENTO COM A LEI FEDERAL 4.320/1964; NO DECRETO ESTADUAL Nº 3.188, DE 18 DE MAIO DE 2006.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2019

VALOR CONTRATUAL: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 348.283,92 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DESTE TERMO DE CONVÊNIO ESTÁ PROGRAMADA EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIA, PREVISTA CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NA CLASSIFICAÇÃO: Unidade Gestora 510526 - Fundo Estadual de Assistência Social, Programa de Trabalho: 08.244.0208.3306 - Implantação de Complexos Nutricionais; Ação:3306; Região:201 - Região do Agreste; Elemento de Despesa: 44.40.51- Obras e Instalações; Fonte de recurso: 0116 - Fundo de Erradicação e Combate a Pobreza - Fecoep, para formalização de convênio de construção do complexo nutricional em refenrência.012. BASE LEGAL: NOS TERMOS DO PROCESSO DE Nº E:13020 0000000078/2019 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI FEDERAL 4.320/1964; NO DECRETO ESTADUAL Nº. 3.188, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002; E NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

MACEIÓ, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 478661

# Secretaria de Estado da Cultura - Secult

\*Extrato de Contração Direta nº002/2019 - SECULT

Processo Administrativo: Nº 2600 - 1549/2019.

Fundamentação Legal: Parecer PGE- PLIC-CD Nº 1723/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

PROPONENTE: A empresa VIANA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.659.310/0001-90, estabelecida na rua Dr. Manoel Marques luz, 299, Barro Duro, Maceió-AL, neste ato representado pela Sra. Suzana Falcão Viana.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a contratação dos serviços de motorista, auxiliar técnico administrativo e assistente administrativo, para atender a Secretaria de Estado da Cultura e seus equipamentos, nas condições estabelecidas de acordo com o Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 226.677,09 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos)

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias a partir de 04 de janeiro de 2020

Origem dos recursos:

Programa de trabalho: 1312200042001

Fonte: 0100

Elemento de despesa: 33.90.37.

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

\*Republicado por incorreção

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

# Secretaria de Estado da Fazenda

CTE Nº: 119/2019

PROCESSO Nº: 1500-030420/2012;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7010741001

AUTUADA: JOSILVALDO BUARQUE FERREIRA - ME

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

 $\mbox{RELATOR}(\mbox{A}) : \mbox{ELKA GON} \mbox{\c calves LIMA DE OLIVEIRA}$ 

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19 - REALIZADA EM 03/07/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 114/2019

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA. 1. LANÇAMENTO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE. 2. PARCELAMENTO DO DÉBITO PELO SUJEITO PASSIVO. 3. REEXAME PREJUDICADO PARA A PARTE DO CRÉDITO OBJETO DO PARCELAMENTO. 4. PARTE JULGADA IMPROCEDENTE, QUE GEROU O CONHECIMENTO DO REEXAME, NÃO PROVIDA. 5. DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA ÍNTEGRA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer do reexame

<sup>\*</sup>Republicação por incorreção.

necessário para negar-lhe provimento, a fim de manter a decisão da Gerência de Julgamento, de procedência parcial do lançamento.

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

> ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Relatora

> MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgador

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Protocolo 478540

CTE Nº: 122/2019

PROCESSO Nº: 1500-038316/2011; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7003641001 AUTUADA: LOJAS GUIDO COMÉRCIO LTDA TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24- REALIZADA EM 14/08/2019 ACÓRDÃO CTE-2C Nº 151/2019

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS POR OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS A OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES PAGAS POR CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. SUCESSIVOS ADITAMENTOS. PAGAMENTO DA DÍVIDA PELO SUJEITO PASSIVO NO VALOR INDICADO NO ADITAMENTO FISCAL Nº 04. DECISÃO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARA ALTERAR O VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ENTENDIDO COMO EXIGÍVEL NA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. REMESSA DOS AUTOS À GERAC A FIM DE VRIFICAR A OCORRÊNCIA DE PAGAMENTO E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer do reexame necessário a fim de julgar procedente em parte o lançamento, reconhecendo como exigível o crédito tributário no valor de R\$ 895,70 (oitocentos noventa e cinco reais e setenta centavos).

> DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

> ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

> MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Relatora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Protocolo 478541

CTE Nº: 108/2019

PROCESSO Nº: 1500-012725/2011; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7000897001

AUTUADA: SILENE PEREIRA DOS SANTOS CONFECÇÕES

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI M.PINTO

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21 - REALIZADA EM 31/07/2019 ACÓRDÃO CTE-2C Nº 130/2019

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO CJ Nº 21.332/2018. PROCEDÊNCIA EM PARTE DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NO AUTO DE INFRAÇÃO nº 70.00897-001. ICMS. OMISSÃO DE RECEITA. CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO. PRELIMINAR. EXISTÊNCIA DE VÍCIO NO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO SINGULAR REFERENCIADA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 11, §2º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL 6.771/06. REMESSA DOS AUTOS À GERÊNCIA DE JULGAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS-GERENTES. DIRETORES E/OU ADMINISTRADORES DA EMPRESA AUTUADA, NA QUALIDADE DE CORRESPONSÁVEIS PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de não conhecer do reexame necessário, para declarar a existência de vício formal na intimação e determinar a remessa dos autos a Gerência de Julgamento.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

> ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

> MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgador

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Relator

Protocolo 478543

CTE Nº: 107/2019

PROCESSO Nº: 1500-009046/2011; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9008148001 AUTUADA: RAFAELLY K F DE PAIVA TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28- REALIZADA EM 11/09/2019 ACÓRDÃO CTE-2C Nº 134/2019

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DE OMISSÃO DE SAÍDAS. CONTRADIÇÃO NA DESCRIÇÃO FÁTICA DA AUTUAÇÃO (MOTIVAÇÃO). DILIGÊNCIAS REQUERIDAS, SEM ÊXITO, PARA ACLARAMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS REAIS MOTIVADORAS DO LANÇAMENTO. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 7ª, INCISO IV, ALÍNEA "A", DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06. NÃO PROVIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, no sentido de conhecer o reexame necessário para negar provimento no sentido de manter incólume a decisão singular.

Considerando que o resultado da decisão foi pela maioria de votos contrária a Fazenda Estadual, será efetivada a remessa necessária do processo ao Pleno do CTE, para que seja procedido ao reexame necessário, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação da decisão, conforme o disposto no inciso II, do art. 48, da Lei nº 6.771/2006.

> DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgador

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Relator

Protocolo 478544

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1708/2019

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando GEPI Nº 198/2019, da Gerência de Pesquisa e Investigação, Processo SEI nº 01500-0000005184/2019,

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

# RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD - Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, 80 - Centro de Maceió, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24285355-2

RAZÃO SOCIAL: CELIO BATISTA DE OLIVEIRA - ME

Maceió, 30 de Dezembro de 2019

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 150/2019

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075114/001, OS-7075114 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384399897 BR, JU 384399906 BR, JU 384399910 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

# DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Nº 01.

24298993-4

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESTRELA GUIA LTDA R. SANTA JOANA D'ARC, N°1555, ITAPOA, ARAPIRACA-AL SÓCIO 4551377490

ALESSANDRO AMANCIO DA SILVA

R. SANTOS DUMONT, Nº 451, BAIXAO, ARAPIRACA-AL CEP:57305420

GEFIS, 30 de dezembro de 2019

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 478545

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 151/2019

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075066/001, OS-7075066 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384399818 BR, JU 384399821 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 05/04/2017 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Registro de Entradas de Mercadorias

Livro Registro de Inventário

Livro Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO

24258551-5

M M DA SILVA CONFECCOES - ME

R. ANTONIO LINS FILHO, N°85 'A', CENTRO, RIO LARGO-AL SÓCIO

3734275490

MARCIA MARIA DA SILVA

R. ANTONIO LINS FILHO, N° 85, CENTRO, RIO LARGO-AL CEP:57100000

GEFIS, 30 de dezembro de 2019

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 478546

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 213/2019

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº. 52.215/2017 com alterações introduzidas pelo Decreto nº. 54.466/2017, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/ INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24272203-2 MENTASTI E SOUZA PRESENTES LTDA - ME	1039510	1500-044398/2017	92679
2 4 2 0 0 1 9 6 - 3 JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA - ME	1043489	1500-048776/2017	94107

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 30 de dezembro de 2019.

> José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

> > Protocolo 478552

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

EDITAL GECAD Nº 1709/2019

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1°, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

PROCESSO: 1500-026724/2019 EDITAL GECAD Nº 342/2018 CACEAL: 24841485-2

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA SILVA MELO

Maceió, 30 de Dezembro de 2019

# MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1703/2019

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta nos Memorandos 2ª CAF -Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

# RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

MEMORANDO 2ª CAF Nº 165/2019 EDITAL GECAD Nº 638/2018 CACEAL: 24471941-1 RAZÃO SOCIAL: AMARO SEBASTIAO DOS SANTOS EIRELI - ME

MEMORANDO 2ª CAF Nº 165/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24466417-0 RAZÃO SOCIAL: S. V. DA COSTA SILVA - TRANSPORTES

MEMORANDO 2ª CAF Nº 165/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24466397-1

RAZÃO SOCIAL: J. O. DOS SANTOS TRANSPORTES

MEMORANDO 2ª CAF Nº 165/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24422330-0

RAZÃO SOCIAL: E DA SILVA SEVERINO RAÇÕES - ME

MEMORANDO 2ª CAF Nº 166/2019 EDITAL GECAD Nº 1452/2019 CACEAL: 24450492-0

RAZÃO SOCIAL: K S DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

MEMORANDO 2ª CAF Nº 163/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24403068-3 RAZÃO SOCIAL: L P DE CARVALHO - ME

MEMORANDO 2ª CAF Nº 163/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24850154-2

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA DA SILVA ARTIGO DO

VESTUARI

Maceió, 27 de Dezembro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 214/2019

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L, 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G, incisos I e II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

SQUID NET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME CACEAL: 242.48986-9 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065857 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-30079/2019 PARCELAMENTO Nº 98410 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 05.1701104-21 / VALMIRO JOSE ZACARIAS PIMENTEL JUNIOR

M.K COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CACEAL: 243.00605-0 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066034 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-31040/2019 PARCELAMENTO Nº 98609 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 03.6186074-90 / MARCIA KELLY DA SILVA RODRIGUES

FELIPE REGUEIRA COSTA BARBOSA - ME

CACEAL: 248.54034-3

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065810

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-32738/2019

PARCELAMENTO Nº 98882 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

08.7659224-84 / FELIPE REGUEIRA COSTA BARBOSA

ALAGOAS ONIBUS LTDA CACEAL: 242.77285-4 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065961 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-31052/2019 PARCELAMENTO Nº 98608 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 13.2162228-70 / MARIA BETANIA DA SILVA 52.8515914-87 / MARIA DO ROSARIO DA SILVA

LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA 01091307407 CACEAL: 244.41680-0 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066196 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-32459/2019 PARCELAMENTO Nº 98847 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 01.0913074-07 / LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA

MS MELO - ME

CACEAL: 247.37395-8

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066018

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-32356/2019

PARCELAMENTO Nº 98764 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

80.2830124-04 / MANOEL SANTOS MELO

LIRIO DO CAMPO EIRELI

CACEAL: 247.91508-4

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065859

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-30104/2019

PARCELAMENTO Nº 98405 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

21.0298654-34 / MARIA ELENA PRADO DOS SANTOS

SAMUEL MARINHO DE MORAIS - ME

CACEAL: 242.40705-6

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1065865

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-29763/2019

PARCELAMENTO Nº 98407 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

00.8288284-31 / SAMUEL MARINHO DE MORAIS

ADEMARIO SIMPLICIO GOMES 07896522420

CACEAL: 247.83409-2

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066090

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-31728/2019

PARCELAMENTO Nº 98761 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

07.8965224-20 / ADEMARIO SIMPLICIO GOMES

ADRIANO DE ARAUJO LIMA

CACEAL: 242.98193-3

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066111

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-31771/2019

PARCELAMENTO Nº 98707 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

00.9226524-30 / ADRIANO DE ARAUJO LIMA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 30 de dezembro de 2019.

> José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

> > Protocolo 478656

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNO DO	SECRETARIA DE ESTADO
ESTADODE ALAGOAS	DA FAZENDA

# ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 046/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSOS SF Nos: 1500-036451/2019 + 3 VOL

INTERESSADO: PENA DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.729141/0001-51

CACEAL: 24107128-3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Leite e Laticínios. CNAE: 4631100

ENDEREÇO: Loteamento São Caetano 01 Q K, Tabuleiro do Pinto - Rio Largo, Maceió - AL, CEP: 57100000

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIMENTO:

( ) Concessão Inicial (X) Prorrogação

() Cancelamento () Alteração

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

(X) art. 3° do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui (X) Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL

(X ) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL EM 09/05/2007

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial Nº 122/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08/11/2013, concedido a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de

Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada, as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto."

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda:

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de

seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

- III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
- V sujeita a Interessada:
- a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
- b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
- VI terá vigência pelo período de 36 (trinte e seis) meses, contados a partir da sua entrada em vigor;
- VII entrará em vigor no dia de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2019.
- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 17 de Dezembro de

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PENA DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ATACADISTA OU **ICMS** DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1°, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CACEAL: 24265790-7

CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do Casado – Álagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

- (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento
- CREDENCIAMENTO SOLICTADO:
- (X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019
- ( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

#### CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

- (X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019.
- ( ) Não Possui

#### CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

- () Sim
- (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
  - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;
- IV entregar na Chefia Regional de Administração Fazendária -CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 16 do referido decreto;
- V no caso da migração de que trata o art. 14 do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, declarar, juntamente com a entrega da relação de que trata o inciso IV desta cláusula, que se encontra adimplente quanto ao pagamento do ICMS relativo à entrada das mercadorias em estoque, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto Estadual nº 3.005, de 2005, na redação anterior ao Decreto Estadual nº 56.406, de 28 de novembro de 2017.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
  - III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
  - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento:

VI – sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013:

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência de Fiscalização;
- b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

> HÉLDER DE MORAES RAMOS SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA SEPLAG Nº 17.729/2019 - GS

Aprova o "Relatório Anual de Gestão de 2019" da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1700-0011137/2019; RESOLVE:

Art. 10 Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o "Relatório Anual de Gestão de 2019" da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 30 de dezembro de 2019.

# FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado

#### ANEXO ÚNICO

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2019

Atendendo ao disposto no art. 114, III, da Constituição do Estado, apresentamos o Relatório Anual de Gestão de 2019 da pasta que contém os principais resultados realizados pela Secretaria ao longo do exercício de 2019. Entretanto, é necessário realizar alguns adendos antes de explicitá-los no documento que segue.

Criada em 2015, a partir da união da Secretaria de Gestão Pública - Segesp com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - Seplande, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag é a responsável pela coordenação do processo de Planejamento e Gestão para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, coordenando o ciclo de planejamento do Poder Executivo e promovendo ações de fomento à política de gestão de pessoas, ao patrimônio público e à prestação de serviços à sociedade.

É certo afirmar que o ano de 2019 foi incomum e adverso, em razão, principalmente, das crises políticas e econômicas que acometeram o País, com reflexos sobre Alagoas. Porém, com planejamento e organização, a Seplag enfrentou as dificuldades e os desafios, assegurando o alcance dos resultados pretendidos para

Ademais, atentos às diretrizes que norteiam o Governo do Estado, e de acordo com o que estabelece o art. 5º da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, a Seplag manter-se-á mobilizada para que, nos próximos anos, possamos alcançar resultados ainda melhores, sempre baseados nos pilares do governo do Exmo. Sr. Governador Renan Filho, que são: Transparência, Ética e Proximidade.

# 2. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO INTERNA

	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2019
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Superintendência Administrativa - SAD	RESULTADOS ALCANÇADOS  1. Entrega do prédio na Rua Barão de Penedo (SPMSO, Já! Centro e CGE);  1.1. Além de melhorar o atendimento ao cidadão, as novas sedes da CGE e Perícia médica proporcionaram uma importante redução de custo, porque saíram de prédios alugados para ocupar instalações próprias do Estado. Para se ter uma ideia: o valor mensal gasto pela CGE com aluguel era R\$ 14.500,00 e o valor gasto mensalmente com aluguel para SPMSO era de R\$ 11.000,00, totalizando uma economia de aproximadamente R\$ 306.000,00 por ano aos cofres do governo.  1.2. Central Já! retorna ao Centro de Maceió em um prédio próprio, obedecendo aos critérios de acessibilidade e possuindo maior capacidade de atendimento ao público em comparação à antiga unidade.  2. Entrega do prédio localizado na Rua do Livramento, nº 153 ao Procon;  2.1. Além de melhorar o atendimento ao cidadão, as novas acomodações do Procon proporcionarão uma importante redução de custo, porque o órgão saíu de um prédio alugado para ocupar instalações próprias da máquina pública, valorizando também o nosso patrimônio. Estima-se que o Estado tenha uma economia de aproximadamente R\$ 15.000,00 mensais só de aluguel, isso equivale a aproximadamente R\$ 180.000,00 por ano aos cofres do governo.  2.2. A nova estrutura possibilitará aos servidores o desenvolvimento de suas atividades de forma mais eficaz e organizada. Setores que antes se encontravam em outros pontos (distantes da sede) - como o setor de Planos de Saúde, agora receberam salas amplas na sede principal, junto de todos os outros serviços.  3. Elaboração dos projetos para instalação dos Já!'s de Penedo, União dos Palmares e Palmeira dos Índios;  3.1. Já! Palmeira dos Índios: o espaço de aproximadamente 20m² contará com 14 guichês para atendimento e uma sala de espera para aproximadamente 30 pessoas.  3. Já! Penedo: o projeto para a nova sede contará com o espaço de aproximadamente 255m² e 13 guichês para atendimento além de uma sala de espera para aproximadamente 41 pessoas. Com a execução do projeto, será p
	5. Economia de R\$ 203.471,63 nas licitações realizadas no ano de 2019.

Maceió - quinta-feira 2 de janeiro de 2020

Diário Oficial Estado de Alagoas

Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SPOF	<ul> <li>Redução de contratos emergenciais para 0% no ano de 2019;</li> <li>Redução de 70% das solicitações de adiantamento de numerário;</li> <li>Redução nas contratações por dispensa de licitação para 90% no ano de 2019.</li> </ul>
Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP	- Novo sistema de ponto e novos aparelhos de ponto implantados nas quatro unidades da Seplag, contemplando 348 colaboradores.  - Realizados eventos de integração e valorização totalmente gratuitos para os servidores internos, dentre eles: Dia das mães, Grupo de Meditação, São João, Dia dos pais, Setembro amarelo, homenagem aos aposentados, Dia do Fora Stress (massagem para todos os colaboradores), Mês do Servidor (Oficina de Redes Sociais, Oficina de Fotografia, I Copa de Totó, Oficina de Culinária e Oficina de Artesanato), Outubro Rosa, Novembro Azul, SeplagKids, caixinha de mensagens motivacionais, premiação dos servidores destaque no encerramento das atividades do ano.  - Realização de campanhas sociais: doação de sangue, Arvore do Bem (ação de responsabilidade social com crianças carentes e idosos), ação de vacinação (dT, hepatite B, tríplice viral, h1n1).  - 100% das pastas funcionais digitalizadas para serem inseridas na base de dados do sistema de vida funcional.  - Auditoria dos dados funcionais de 330 pastas de servidores (efetivos, comissionados e cedidos).  - Mais de 800 portarias de férias publicadas (agendamentos, cancelamentos e suspensões), contribuindo com a regularização das pendências diagnosticadas.  - Recrutamento, seleção e contratação de 12 bolsistas, 29 reeducandos e 93 estagiários, dentre os quais 8 foram contratados como servidores comissionados (de cada contratação deriva: criação de pasta funcional, solicitação de e-mail expresso, usuário SEI e cadastro no ponto).  - Aproximadamente 1600 implantações/movimentações em folha de pagamento (o que significa 1600 anotações em ficha funcional), dentre as quais podemos citar 728 nomeações e 49 exonerações do quadro de lotação Genérica e 63 nomeações e 63 exonerações dos cargo da Seplag (de cada nomeação deriva: criação de pasta funcional, solicitação de cemail expresso, usuário SEI, cadastro no ponto, termo de posse), 335 programações manuais de pagamento do terço de férias, 108 licenças de servidores de utarto da Folha de Pagamento com relaç
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	- Implantação do sistema de ponto eletrônico Secullum (produção);

Assessoria de Governança	<ul> <li>Elaboração do cálculo de 12 notas do critério Qualidade na Gestão para 25 entidades, entre elas: secretarias de estado e órgãos vinculados;</li> <li>Monitoramento de ações estratégicas da Seplag e órgãos vinculados;</li> <li>Acompanhamento das avaliações do secretário.</li> </ul>
Assessoria Executiva da Transparência - AET	<ul> <li>- 864 pedidos de informações via Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão e-SIC;</li> <li>- 555 manifestações à Ouvidoria via sistema de Ouvidoria e-Ouv;</li> <li>- 12 relatórios Estatísticos do Serviço de Informação ao Cidadão, publicados no site da Seplag;</li> <li>- 12 relatórios Estatísticos da Ouvidoria publicados no site da Seplag;</li> <li>- 5 reuniões realizadas do Grupo de Operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e da Ouvidoria;</li> <li>- 7 reuniões para alinhamento e informes relacionados à atualização e completude das informações dos serviços no Guia de Serviços;</li> <li>- Todos os contratos firmados pela Seplag foram encaminhados à Amgesp para inserção no Portal da Transparência;</li> <li>- Disponibilização de informações atualizadas sobre compras governamentais, patrimônio, folha de pagamento convênios estaduais e obras públicas, atendendo as especificações previstas nos arts. 7º e 8º da Lei 8.087/2019;</li> <li>- Disponibilização de informações atualizadas sobre ações e programas, atendendo as especificações previstas nos arts. 7º e 8º da Lei 8.087/2019;</li> <li>- Elaboração, disponibilização e atualização de Carta de Serviços, conforme especificações previstas no art 7º da Lei 13.460/2017;</li> <li>- Avanços na atualização e cadastramento de informações no Guia de Serviços. Resultados: nota de qualidade das informações: 10. Nota de completude de informações: 10 e nota de proveniência 10;</li> </ul>
Assessoria de Comunicação - ASCOM	- 139 matérias elaboradas, publicadas e disparadas no mailling da imprensa alagoana; - 100% de aproveitamento pela mídia dos materiais enviados pela Ascom/Seplag (todas as matérias produzidas foram replicadas em algum meio de comunicação); - 172 entrevistas concedidas por gestores e técnicos a rádios e TVs; - Mais de 750 aparições espontâneas nos diversos meios de comunicação impressos e digitais. Destas, cerca de 671 foram apenas citações avaliadas como positivas; Resultados - Redes Sociais Facebook 5.653 curtidas na página 826.476 de alcance com a página 928.070 impressões totais 453 compartilhamentos de conteúdo Instagram 6.430 seguidores 796.483 de alcance 1.526.885 impressões 3.046 visualizações do perfil 257.204 de alcance das postagens 276 postagens salvas 95,73% de média de retenção de um story
Assessoria Especial - ASSESP	*Orientação e suporte na instrução dos processos e na construção dos instrumentos jurídicos que viabilizaram os resultados dos projetos das diversas áreas que compõem a Seplag.  *Concessões e PPP's - Diagnóstico da estrutura normativa vigente no Estado de Alagoas; - Construção de novo fluxo de processo no âmbito do Estado de Alagoas; - Reformulação do marco jurídico, com a elaboração de uma nova lei e dois novos decretos regulamentadores, que foram submetidos e aprovados perante o Conselho Gestor de Parcerias de Alagoas (já obtivemos aprovação do Projeto de Lei nº 207/2019 na Assembleia Legislativa do Estado e seguirá para a sanção governamental); - Construção da carteira de projetos para o Estado de Alagoas.  *Região Metropolitana - Reformulação do marco jurídico, com a elaboração de uma nova lei sobre a Região Metropolitana de Maceió - RMM; - Elaboração de normas (decretos, portarias, regimentos internos e resoluções) para efetivo funcionamento das instâncias deliberativas do Sistema Gestor Metropolitano e condução administrativa da Assembleia Metropolitana e do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano; - Elaboração do Plano de Trabalho para construção do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI.

# 3. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO FINALÍSTICA

PRINCIPAIS RESUL	TADOS ALCANÇADOS EM 2019
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS

# \*Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023:

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

- PPA compatibilizado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Utilização de indicadores qualitativos para o acompanhamento de políticas públicas;
- PPA Online: portal online onde a população pôde contribuir com o planejamento estadual;
- Caravana do Planejamento: evento realizado nas nove regiões de planejamento com objetivo de levantar subsídios para o PPA;
- Realização de reuniões temáticas com órgãos da administração direta e indireta, em parceria com o Conselho da Criança e do Adolescente, para criação de ações orçamentárias exclusivas a esses públicos;
- Realização de curso para compatibilização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com as ações do PPA envolvendo todos os órgãos da administração direta e indireta;
- \*Realização da Oficina "Embaixadores do Planejamento" em parceria com a Secretaria da Fazenda através do Programa de Educação Fiscal;
- \*Elaboração da Lei que institui o Sistema Gestor Metropolitano, incluindo Assembleia e Conselho;
- \*Realização das primeiras reuniões da Assembleia Metropolitana;
- \*Elaboração, em conjunto com a SUDENE e outros Estados do Nordeste, do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste;
- \*Construção da carteira de projetos de PPP's e concessões do Estado;
- \*Parceria com a Associação dos Municípios Alagoanos (AMA) para envio de servidor a ser capacitado como multiplicador do Sistema de Convênios do governo federal:
- \*Apoio estratégico junto à governança para elaboração do Plano 2020, no que concernem indicadores socioeconômicos e políticas públicas.

# Superintendência de Orçamento Público

- SOP

Superintendência

de Planeiamento e

Políticas Públicas -

SUPLAN

- Acompanhamento do "Orçamento Criança e Adolescente", bem como a elaboração e apresentação de seu Relatório de Execução aos Órgãos que o contemplam;
- Confecção da LDO e do PLOA 2020;
- Assessoramento da execução às unidades setoriais;
- Confecção da Portaria Conjunta de Combustível;
- -Elaboração do relatório de acompanhamento dos créditos enviados à Governança;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Gestão Pública;
- Fortalecimento da relação entre Órgão central de orçamento (SEPLAG) com demais unidades setoriais Reunião Técnica.
- Estruturação e coordenação nacional do Grupo de Trabalho para a Transformação Digital nos Governos Estaduais e Distrital GTD.GOV, no âmbito do CONSAD, que contempla 20 das 27 Unidades Federativas do Brasil;
- Coordenação do desenvolvimento da Estratégia Nacional de Transformação Digital para os Estados brasileiros;
- Coordenação, em Alagoas, da pesquisa nacional para diagnóstico das capacidades de Governança para a Transformação Digital nos Estados brasileiros:
- Realização do evento #DáPraFazer, em alusão às ações do Governo do Estado de Alagoas para a adequação ao Código de defesa do Usuário do Servico Público - Lei 13460/2017

Gerência de Estatística Indicadores

- Participação como membro efetivo em fórum nacional de especialistas de discussão sobre o Ranking de Competitividade;
- Notas técnicas do PIB alagoano (estimativa, municípios e do Estado);
- Aprimoramento do cálculo para a estimativa trimestral do Produto Interno Bruto;
- Cálculo da estimativa trimestral do PIB para o ano de 2018;
- Desenvolvimento de sistemática para acompanhamento dos indicadores do Ranking de Competitividade;
- Cálculo do Produto Interno Bruto de Alagoas e seus Municípios para o ano de 2017;
- Apoio técnico no Projeto CRIA;
- Assistência técnica à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social SEADES

Gerência de Geoprocessamento

- (Inédito) Dashboard (painel) do Projeto Vida Nova nas Grotas (Mapa Rápido Participativo MRP), que define ações do governo nas comunidades em parceria com a ONU-Habitat;
- Diagnóstico (nota técnica) das 100 Grotas da cidade de Maceió AL;
- Atualização do Dashboard (painel) das escolas estaduais de 2018;
- Elaboração Mapa e Geolocalização (2019) das inaugurações e reformas do Governo do projeto PPA;
- Diagnóstico da qualidade dos serviços de telefonia do estado com mapas e relatórios;
- (Inédito) Elaboração de mapas dos municípios alagoanos. Foram elaborados 102 mapas político-administrativos;
- Elaboração e atualização do novo Mapa político-administrativo de Alagoas 2019. Nesta edição houve a atualização dos limites municipais (base IBGE 2018), estimativas populacionais dos municípios (base IBGE 2018);
- Atualização e elaboração de diversos mapas do setor agropecuário alagoano;
- Mapeamento das rotas dos ônibus escolares do Estado de Alagoas;
- (Inédito) Elaboração dos mapas da Regiões Intermediárias e Imediatas de Alagoas;
- Elaboração dos Mapas do PIB
- (Mapa Produto Interno Bruto PIB (Total), Mapa Produto Interno Bruto PIB 2017 Per Capta Total, V.A.

total, V.A. Agropecuária, V.A. Indústria, V.A. Serviços Total e V.A. Serviços Administração);

- Atualização do mapa do Semiárido alagoano (nova regionalização);
- Atualização de 350 km do Mapa Rodoviário do Estado de Alagoas;
- Atualização dos Mapas das Regiões e Bacia Hidrográfica do Estado de Alagoas;
- Atualização dos mapas de recursos hídricos e águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso de região ou bacia do estado de Alagoas;
- Atualização das regiões metropolitanas do estado;
- (Inédito) Mapas de Usinas e Destilarias do Estado de Alagoas;
- Atualização das manchas urbanas obtida com o emprego de imagens de satélite de 2019, gerando uma camada vetorial que delimita as áreas construídas das cidades alagoanas, totalizando, aproximadamente, 367 km²;
- Atualização do mapa das Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas;
- Mapas do Projeto Alagoas na China

Superintendência de Produção Informação e Conhecimento SINC

Diário Oficial

Estado de Alagoas

# Gerência do Portal do Governo - Instituição dos relatórios de Qualidade e acesso do Guia de Serviços como parâmetro para governança do estado; - Workshop sobre Transformação Digital com palestrantes do Chile; Palestra do sobre Transformação Digital no MindTalk; Superintendência Lançamento do e-book do Guia de Serviços; de Produção da - Inclusão de novos campos solicitados pela CGE, Carta de Serviços; Informação e - Criação de uma proposta de etapas de processo para Transformação Digital para Alagoas - Apresentação para o Banco Mundial; Conhecimento - Divulgação do relatório do FIGS para acompanhamento e análise das pendências dos relatórios de qualidade; SINC - Aprimoramento do Dashboard (painel) do Guia de Serviços; - Missão SACDIGITAL; - Lançamento da Carteira de Trabalho Digital em Alagoas; - Alinhamento Estratégico do Projeto Transformação Digital - Criação de metodologia visando mapear a Maturidade Digital dos servidores SEPLAG; 1ª Turma de UP GRADE da NBR ISO 9001:2015: - 01 Auditoria Interna baseada na NBR ISO 9001:2015 realizada na CGE para preparar o órgão para auditoria externa, computando 64 horas de auditoria e elaboração de relatório. 2ª Turma de UP GRADE da NBR ISO 9001:2015: - 25 servidores (PGE e ITEC) capacitados em 5 módulos para realizar UP GRADE da versão 2015 da NBR ISO 9001, computando 40 horas de treinamento; - 6 reuniões de verificação/validação da versão 2015 da NBR ISO 9001, computando 12 horas; **EGAL** - 34 Servidores do Estado de Alagoas capacitados no Treinamento de Indicadores de Desempenho de Gestão no Serviço Público, computando 40 horas; - 32 Servidores do Estado de Alagoas capacitados no Treinamento de Interpretação da NBR ISO 9001:2015, computando 40 horas; - 32 Servidores do Estado de Alagoas capacitados no Treinamento de Gestão de Riscos, computando 40 horas; - 30 Servidores da PMAL / CBMAL do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 capacitados em Gestão da Qualidade, computando Superintendência 30 horas. de Modernização e Gestão da Qualidade - SUMOGE - 58 (100%) órgãos estão utilizando o SEI; - Adoção de critérios de avaliação da implantação na Nota da Qualidade - Realizados 06 encontros mensais com os NTS 4.878 unidades setoriais cadastradas - 23.234 usuários internos (servidores) com permissão - 2298 usuários externos (cidadãos) cadastrados - 207.994 processos abertos - 106.020 processos em tramitação - 101.974 processos concluídos - 207 tipos de processos sendo utilizados - 163 tipos de documentos internos disponíveis - Apresentação do SEI na Semana do Contador na UFAL 2019 - Apresentação do SEI no Programa da Rádio Educativa Outra demanda: Participação na organização do MIND TALK;

Superintendência

de Atendimento ao

Cidadão - Já! - SAC

- Total de atendimentos presenciais realizados nas centrais Já!: 817.770;
- Média de cidadãos atendidos mensalmente nas centrais Já!: 71.110,43;

Atendimentos na Central Já! Maceió Shopping: 284.392;

Atendimentos na Central Já! Farol: 147.792;

Atendimentos na Central Já! Shopping Pátio Maceió: 128.087;

Atendimentos na Central Já! Arapiraca Garden Shopping: 59.706;

Atendimentos na Central Já! São Miguel: 36.662;

Atendimentos na Central Já! Maribondo: 2.603;

Atendimentos na Central Já! Penedo: 41.875;

Atendimentos na Central Já! Porto Calvo: 14.597;

Atendimentos na Central Já! Centro: 69.678;

Atendimentos na Central Já! Parque Shopping: 25.033;

Atendimentos na Central Já! Delmiro Gouveia: 7.345.

#### - Ações Estratégicas:

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

Inauguração da nova unidade Centro (março de 2019);

Implantação da unidade Parque Shopping (abril de 2019);

Implantação do novo sistema de atendimento agendado na unidade Centro (março de 2019);

Ampliação do horário de atendimento das unidades do interior do Estado (setembro de 2019).

- Articulações Cooperação com órgãos parceiros integrados às Centrais Já!:
- \*Emissão de DAR, cadastro, parcelamentos e recursos fiscais (SEFAZ) Já! Penedo, em janeiro de 2019/ Já! Centro, em março de 2019.
- \*Parcelamentos de IPVA, multas e taxas do Detran (CDX) Já! Maceió Shopping, Já! Arapiraca Garden Shopping em março de 2019.
- \*Parcelamentos de IPVA, multas e taxas do Detran (ZAPAY) Já! Maceió Shopping, em março de 2019.
- \*Parcelamentos de IPVA, multas e taxas do Detran (LISTO) Já! Maceió Shopping, Já! Arapiraca Garden Shopping em dezembro de 2019.
- \*Parcelamentos de IPVA, multas e taxas do Detran (DATA LINK) Já! Maceió Shopping, Já! Arapiraca Garden Shopping em dezembro de 2019.
- \*Registro de Boletins de Ocorrência (POLÍCIA CIVIL) Já! Centro em março de 2019/ Já! Parque Shopping em abril de 2019;

JUCEAL Express (JUNTA COMERCIAL AL) - Já! Parque Shopping em abril de 2019.

- \*Serviços de Fornecimento Água e Saneamento (CASAL) Já! Centro em março de 2019 / Já! Parque Shopping em junho de 2019.
- \*Identificação Civil e Entrega de Documento de Identidade (INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO) Já! Centro e Já! Parque Shopping em setembro de 2019
- \*Reclamações de Consumo e Denúncias(PROCON AL) Já! Centro em março de 2018/ Já! Parque Shopping em abril de 2019.
- \*Serviços de Fornecimento Energia Elétrica (EQUATORIAL ENERGIA) Já! Maceió Shopping em fevereiro de 2019/ Já! Shopping Pátio Maceió em fevereiro de 2019/ Já! Penedo em fevereiro de 2019/ JÁ! Parque Shopping em maio de 2019.
- \*Certidões, ARTs e Registros Administrativos de Engenharia e Agronomia (CREA/AL) Já! Arapiraca em fevereiro de 2019/ Já! Parque Shopping em julho de 2019.
- \*Protocolo de Seguro Desemprego e Cadastro para Intermediação de Mão de Obra (SINE/AL) Já! Centro em março de 2019.
- \*Serviços de CNH e Veículos (DETRAN/AL) Já! Parque Shopping em abril de 2019/ JÁ! Centro em outubro de 2019.
- \*Protocolo de Requerimentos Diversos e Recursos de Infrações de Trânsito (SMTT) JÁ! Parque Shopping em abril de 2019.
- \*Consultoria de Negócios e Certificação Digital (SEBRAE) JÁ! Parque Shopping em abril de 2019.
- \*E-OUV ALAGOAS (CONTORLADORIA GERAL DO ESTADO) JÁ! Maceió Shopping em dezembro de 2019.
- \*Assinatura de Contrato de Comodato com Shopping Pátio Maceió, em abril de 2019.
- \*Assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação com TRE/AL, em julho de 2019.

Benfeitorias nas unidades:

\*Já! Maceió Shopping:

PISO PRINCIPAL: Reestruturação do layout de atendimento do DETRAN com ampliação e unificação da ala de serviço do órgão com sala

Atendimento ao Servidor e ao Cidadão: informes financeiros e esclarecimentos relativos à composição remuneratória (financeira e demonstrativo de pagamento), declaração de Imposto de Renda, declaração de vínculo, PASEP - cadastro, senha do Portal do Servidor/ Consignado e informação de processo, da seguinte forma:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Jan.- 2.374 Fev. - 3.032 Mar. - 3.297

Abr. - 3.267 Maio - 2.695

Jun.- 2.256

Jul.- 3.260

Ago. - 3.097

Set.- 2.316

Out. - 2.378

Nov. - 2.776 Dez. - 1.497

Total (até 16.12.19) - 32.245

Análise de processos relativos à vida funcional e financeira dos servidores, sendo aposentadoria, averbação/desaverbação, abono de permanência, certidão de tempo de serviço, quinquênio, licenças, diligência INSS, exação de cálculo, estudos e impactos financeiros, projeção da folha de pagamento, instrução de processos judiciais e implantações de valores de exercício anterior, da seguinte forma:

Processos Trabalhados pela Superintendência e Gerências no SEI - Sistema Eletrônico de Informações (01.01.19 - 16.12.19)

Jan. - 1.382

Fev. - 2.179

Mar. - 2.355

Abr. - 1.923

Maio - 2.598

Jun. - 2.396

Jul. - 2.959

Superintendência de

Administração

Pessoas - SAP

Ago. - 1.840

Set. - 3.117

Out. - 3.292

Nov. - 2.018

Dez. - 1.058

Total (até 16.12.19) - 27.117

Elaboração da Folha de Pagamento do Estado sendo processadas até o dia 16.12.219 147 (cento e quarenta e sete) folhas, mensais e complementares, o que gerou um volume de pagamentos de salários e proventos de mais de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) no exercício, da seguinte forma as folhas:

Jan. - 6

Fev. - 9

Mar. -11 Abr. - 11

Maio - 10

Jun. - 11

Jul. - 16 Ago. - 19

Set. - 11

Out. - 14

Nov. - 17

Dez. - 12

Total (até 16.12.19) - 147

Além das ações já explanadas esta Superintendência entregou os demais produtos:

Recadastramento dos servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta de acordo com a Portaria/SEPLAG 5.281/2019, onde foram atualizados os dados cadastrais de mais de 40.000 (quarenta e mil servidores) servidores;

Implantação da Unificação dos Rendimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas com mais de um vínculo com a Administração, com

- No ano de 2019, a Escola de Governo de Alagoas Egal ofertou 10 cursos no 1º semestre e 14 no 2º semestre, totalizando 24 cursos.
- Foi firmada parceria com a FAN/FGV, com total de 4 cursos;
- Renovação do Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) por meio da Escola de Magistratura (ESMAL), com um total de 4 cursos;
- Parceira com as seguintes instituições: Fundação Dom Cabral, Faculdade de Administração e Negócios/ Fundação Getúlio Vargas-FAN/FGV, Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, Corpo de Bombeiros de Alagoas e Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- Participação de 1173 servidores nos cursos e/ou eventos no ano de 2019;

#### Realização e Organização de Eventos:

Jornada Interna com os servidores da Egal, encontros pedagógicos com os instrutores, Encontro Educacional com os gestores de Valorização de Pessoas sobre o Levantamento de Necessidade de Capacitação - LNC; Encontro com os Bibliotecários de Alagoas, Dia do Escritor, com a presença do Prof. Luiz Sávio de Almeida e outros escritores alagoanos, lançamento do Mês do Servidor.

- Reabertura do edital Nº 03 Seplag/AL, em abril de 2019, para cadastramento de servidores públicos estaduais como colaboradores para atuar em ações de capacitação nos programas de desenvolvimento de pessoas da Escola de Governo de Alagoas. Foram 15 (quinze) servidores efetivos classificados, obedecendo aos critérios do referido edital;
- Divulgação dos cursos em Rádios e TV's locais;

#### Mês do Servidor:

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

Realização da Outorga da Medalha ao Mérito Sílvio Carlos Luna Vianna, com 43 indicações, sendo agraciados 10 servidores das secretarias: SEDUC, IMA, SEPLAG, ITEC, SESAU, FAPEAL e UNCISAL;

#### Superintendência da Escola de Governo - SEG

- Assinatura de convênios para Ensino à Distância (EAD) com a Universidade Caixa e com a Escola Nacional de Administração Pública
- Assinatura de Termos de Convênio para Política de Descontos com as empresas: Medicor, Dental Master e Serhuno.
- Parceria e disponibilização do espaço físico e equipamentos da Egal para 8 secretarias/órgãos realizarem capacitações e eventos, sendo esses: ALPREV, CGE, SEMUDH, SEPREV, SEADES, ONU-HABITAT, SESAU e PROCON.

Superintendência de

Gestão Patrimonial

- SGP

- Arrecadação de R\$ 184.137,37 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), provenientes de foros, laudêmio e remição de foro;
- 64 imóveis registrados;
- 108 imóveis em fase de registro;
- 1528 processos foram gerados no setor;
- 1002 processos de assuntos diversos foram concluídos no setor;
- 1593 processos de Demandas Judiciais concluídos no setor;
- 01 leilão de bens inservíveis com 175 lotes leiloados, valor arrecadado R\$ 357.700,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais);
- Capacitação de 43 servidores para utilização do sistema URBEM;
- 73.249 bens móveis inseridos no URBEM;
- Criação do Portal do Patrimônio (https://portal.patrimonio.al.gov.br/);
- Criação do Índice de Gestão Mobiliária (IGPm), um conjunto de critérios e especificações técnicas referentes às metas de quantidade e qualidade da prestação das atividades patrimoniais em cada órgão;
- 4 relatórios foram realizados sobre o IGPm, referentes a julho, agosto, setembro e outubro;
- 45 órgãos apresentaram planilhas para padronização e realização do IGPm, até o relatório de outubro.
- Elaboração da minuta do projeto de Lei de Gestão Imobiliária
- Elaboração da minuta do Decreto de Gestão Mobiliária.

# Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO

Superintendência de

Política de Recursos

Humanos - SUPRH

- Digitalização de 100 caixas (100 prontuários em cada) até 12 de dezembro de 2019, sendo que algumas estão na etapa final de inserção no sistema de Perícia Médica pelo Itec;
- 7.053 atendimentos de abril de 2019 até 05/12/2019 para perícias com fins de: licenças, readaptações, recadastramento de inativos, isenções de imposto de renda e contribuição previdenciária, remoção, afastamento de um dos turnos, redução de carga horária, exoneração, aposentadoria por invalidez, inclusão de dependente, adicionais de insalubridade e periculosidade, laudo técnico de condições ambientais do trabalho -LTCAT, perfil profissiográfico previdenciário - PPP, denúncias aposentadoria especial, pensão por morte e especial, diligências, entre outros;
- 1.264 perícias para fins de licenças médicas ou readaptações de 02/01/2019 a 31/07/2019 por via eletrônica;
- 100% dos atendimentos por via eletrônica pela SPMSO a partir de 01/08/2019.

# - Realização de auditoria nos lançamentos de adicional de férias na folha de pagamento dos Órgãos e Entidades do Executivo Estadual; - Coordenação da implantação de sistema para absorver o passivo de gozo de férias dos servidores do Executivo Estadual e agilizar o Planejamento Anual de Férias dos Servidores para 2020, atendendo à prescrição da IN 02/2018 SEPLAG;

- Participação na agenda do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública do Banco Mundial Pró-Gestão: elaboração de Leis, Decretos, relatórios e apresentações);
- Participação no CONSAD, como membro do grupo de Gestão Estratégica de Pessoas (apresentações, pesquisas e relatórios);
- Reestruturação da carreira de Perícia Forense (mensagem enviada para apreciação da Assembleia Legislativa);
- Elaboração de Termo de Referência para contratação de serviço para Implantação e Customização do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH;
- Elaboração de pareceres técnicos, quanto a carreiras, enquadramentos e atos relativos à vida funcional do servidor;
- Levantamento prévio das inconsistências na base de dados dos servidores ativos na folha de pagamento do Poder Executivo Estadual para alimentação do SIGRH (identificação por carreira, apresentação final de relatório técnico com crítica para solução e elaboração de modelo padrão a ser reproduzido para todas as 42 carreiras do Estado);
- Fornecimento de suporte técnico aos usuários do sistema Publicador de Eventos Funcional no Diário Oficial;
- 3.051 processos de progressão e enquadramento analisados pela Comissão Permanente Para Validação dos Cursos de Capacitação, Para Fins de Enquadramento (CPVCCE)

C o m i s s ã o P e r m a n e n t e de Processo A d m i n i s trativ o Disciplinar - CPAD	<ul> <li>Realização de 12 reuniões mensais, na Seplag, com a presença de todos os membros titulares, debatendo as ações ocorridas em cada Câmara;</li> <li>Ocorrência de 68 audiências de Processos Administrativos Disciplinares/Sindicâncias;</li> <li>Conclusão de 89 processos;</li> <li>Realização de aproximadamente 204 oitivas de depoentes;</li> <li>Emissão de 286 ofícios e memorandos;</li> <li>Distribuição de 106 PAD's / Sindicâncias para as quatro Câmaras Isoladas;</li> <li>Realização de aproximadamente 68 citações aos servidores indiciados;</li> <li>105 processos gerados no SEI;</li> <li>1.076 processos analisados.</li> <li>Emissão de relatórios mensais para a Controladoria Geral do Estado, informando a situação dos processos instaurados;</li> <li>Emissão de relatórios mensais informando a situação de processos instaurados para a Assessoria Executiva de Transparência da Seplag;</li> <li>Emissão de relatório mensal à folha de pagamento da Seplag, informando os processos administrativos disciplinares que constam nessa CPAD, a fim de alimentar a base de dados referente à emissão de certidão no portal do servidor (negativa ou positiva) quanto à existência de</li> </ul>
Núcleo de Concursos Públicos - NUCP	PAD's.  Sequência a 3 concursos públicos;  PMAL 2016 Situação: 100%  PMAL 2018 Situação: 100%  SEFAZ/AL Processo: 1500-45304/2017 Edital N°1 - SEFAZ/AL de 7 de novembro de 2019 Situação: encerrada a fase de inscrição

Maceió-Al, 30 de dezembro de 2019.

# FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 478817

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1108/2019 - SRH/SEMARH

# **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação Atlética Banco do Brasil, CNPJ - 12.156.097/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular raso, denominado de poço ABB-03, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Associação Atlética Banco do Brasil, Rodovia AL-101 Norte, s/n, bairro Ipioca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.943.921m Norte e 212.242m Leste, com profundidade de 6,0 m e vazão de 7,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 112 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-03052/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 189/2019 e no Despacho da Assessoria Jurídica n.º 668/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478580

# EXTRATO

PORTARIA Nº 1109/2019 - SRH/SEMARH

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação Atlética Banco do Brasil, CNPJ - 12.156.097/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular raso, denominado de poço ABB-02, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Associação Atlética Banco do Brasil, Rodovia AL-101 Norte, s/n, bairro Ipioca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.943.901m Norte e 212.204m Leste, com profundidade de 5,5 m e vazão de 7,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 112 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012,  $n.^{\circ}$  49.419/2016,  $n^{\circ}$  54.766/2017, Portarias SEMARH  $n.^{\circ}$  197/2017 e  $n^{\circ}~532/2018$ e Instrução Normativa  $n.^{\circ}~01/2016.$  Processo  $n.^{\circ}~23010$ 03053/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 190/2019 e no Despacho da Assessoria Jurídica n.º 666/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478582

# PORTARIA Nº 1110/2019 - SRH/SEMARH

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação Atlética Banco do Brasil, CNPJ -12.156.097/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço ABB-04, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Associação Atlética Banco do Brasil, Rodovia AL-101 Norte, s/n, bairro Ipioca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.944.507m Norte e 211.864m Leste, com profundidade de 60,0 m e vazão de 8,0 m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 128 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-03051/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 187/2019 e no Despacho da Assessoria Jurídica n.º 667/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478584

# PORTARIA Nº 1111/2019 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Construtora Rocha Ltda, CNPJ - 12.423.715/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RRP-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Reserva do Parque, Rua da Floresta, nº 200, Bairro Santa Amélia, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 35' 51,68" Sul e 35° 46' 01,54" Oeste, com profundidade de 81,0 m e vazão de 5,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 80 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-00358/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 398/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 858/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478588

# PORTARIA Nº 1112/2019 - SRH/SEMARH

# **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Construtora Rocha Ltda, CNPJ - 12.423.715/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço RRP-02, com captação no

Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Reserva do Parque, Rua da Floresta, nº 200, Bairro Santa Amélia, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 35' 51,68" Sul e 35° 46' 01,54" Oeste, com profundidade de 81,0 m e vazão de 5,0 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00355/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 397/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 857/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478589

# PORTARIA Nº 1114/2019 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Industrial Luiz dos Anjos, CNPJ - 08.034.562/0001-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço ILA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Estrada Gerson Lopes, nº 600, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º 35' 59,19" Latitude Sul e 35° 43' 02,56" Longitude Oeste, com profundidade de 100 m e vazão de 14,5 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 232 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-01779/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1088/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 852/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478592

# PORTARIA Nº 1113/2019-SRH/SEMARH

# **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Industrial Luiz dos Anjos, CNPJ - 08.034.562/0001-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço ILA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Estrada Gerson Lopes, nº 600, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 59,19" Latitude Sul e 35° 43' 02,56" Longitude Oeste, profundidade de 120 metros com vazão de 14,5 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018

e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-01778/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1087/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 851/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478593

#### PORTARIA Nº 1115/2019-SRH/SEMARH

# **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Clovis Lemos Farias, CPF - 007.698.604-78. ASEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construçãode um poço tubular profundo, denominado poço FBJ-03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Bom Jardim, s/n, Bairro Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 10° 10' 14,76" Sul e 36° 16' 25,26" Oeste, profundidade de 108 metros com vazão de 80,0 m³/h. FINALIDADE: Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, PortariasSEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-02246/2018, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 518/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 856/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478594

# PORTARIA Nº 1117/2019-SRH/SEMARH

# **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, OUTORGADO: Maceió Invest, Consultoria e Construção LTDA. CNPJ - 12.707.709/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço LPP-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, localizado na Rua Loteamento Parque Paripueira, nº 27, município de Paripueira, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º 27' 54,00"S e 35º 33' 07,20" O, profundidade de 35 metros com vazão de 10 m<sup>3</sup>/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-00475/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 410/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 807/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478595

# PORTARIA Nº 1116/2019 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, OUTORGADO: Clovis Lemos Farias, CPF - 007.698.604-78. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço FBJ-03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Bom Jardim, s/n, Bairro Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 10' 14.76" Sul e 36° 16' 25,26"Oeste, com profundidade de 108,0 m e vazão de 80,0 m3/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 1600,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nestaportaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portariano que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-02247/2018, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 517/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 855/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estadodo Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478597

# PORTARIA Nº 1118/2019 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: André de Albuquerque Lima, CPF - 033.946.024-58. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço amazonas, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Alice Karoline, s/n, quadra 10, lote 01, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°32'29,75" Sul e 35°45'48,55" Oeste, profundidade de 45 metros, com vazão de 4 m³/h em regime de bombeamento de 1 h/dia, totalizando um volume de 4,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° SEI 23010.0000002575/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2073338.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 478598

# PORTARIA Nº 1120/2019 - SRH/SEMARH

# EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Clean + Lavagem Automotiva LTDA, CNPJ - 35.266.936/0001-43. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, com captação no Sistema Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Rua Soldado Eduardo dos Santos, n°64, Poço, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°39'32,47" Sul e 35°42'37,40" Oeste, profundidade de 6 metros, com vazão de 2 m³/h. FINALIDADE: Outros Usos (Limpeza). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo

Maceió - quinta-feira 2 de janeiro de 2020

ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º SEI 23010.000002506/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2074519.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478600

# PORTARIA Nº 1119/2019 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Clean + Lavagem Automotiva LTDA, CNPJ -35.266.936/0001-43. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, com captação no Sistema Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Rua Soldado Eduardo dos Santos, nº64, Poço, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°39'32,47" Sul e 35°42'37,40" Oeste, profundidade de 6 metros, com vazão de 2 m³/h em regime de bombeamento de 2,5 h/dia, totalizando um volume de 5,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (Limpeza). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° SEI 23010.0000002507/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2074601.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478601

# PORTARIA Nº 1121/2019 - SRH/SEMARH

# **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Tamo Junto Entretenimento LTDA, CNPJ - 14.416.933/0001-79. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água no poço tubular BPR-02, com captação no Sistema Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado no Bar de Praia, no município de Passo do Camaragibe, estado de Alagoas, com profundidade de 3 metros, sob coordenadas 09°59'27,00" Sul e 35°23'46,17" Oeste, com vazão de 1 m³/h em regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume de 3,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (Jardinagem). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° SEI 23010.0000001805/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2073624.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478602

PORTARIA Nº 1123/2019 - SRH/SEMARH

#### EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Tamo Junto Entretenimento LTDA, CNPJ - 14.416.933/0001-79. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água no poço tubular BPR-01, com captação no Sistema Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado no Bar de Praia, no município de Passo do Camaragibe, estado de Alagoas, com profundidade de 3 metros, sob coordenadas 09°59'33,00" Sul e 35°23'46,04" Oeste, com vazão de 1 m³/h em regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume de 2,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (Jardinagem). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° SEI 23010.0000001808/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2074300.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478603

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# PORTARIA Nº 1122/2019 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Tamo Junto Entretenimento LTDA, CNPJ - 14.416.933/0001-79. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água no poço tubular BPR-02, com captação no Sistema Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado no Bar de Praia, no município de Passo do Camaragibe, estado de Alagoas, com profundidade de 3 metros, sob coordenadas 09°59'27,00" Sul e 35°23'46,17" Oeste, com vazão de 1 m³/h em regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume de 3,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (Jardinagem). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º SEI 23010.0000001807/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2074300.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 478605

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 001/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0001-63 e estabelecida na Rua Cidade de lima, s/n, Qd 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras - Marechal Deodoro-AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Andrea Cristina da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.809.284-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 001/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA ANDRÉA CRISTINA DA SILVA SANTOS

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478384

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 002/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002-44 e estabelecida no Sitio Monte Elba, S/N Polo Cloro-químico - Marechal Deodoro-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. José Ailton Jacinto de Lima, inscrito no CPF sob o nº 679.248.914-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 002/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência Fonte: 011600000 (FECOEP)

Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA JOSÉ AILTON JACINTO DE LIMA

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478389

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 003/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATOLICA DOS EMISSARIOS DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.447/0001-21 e estabelecida Rua Povoado Taquara, S/N, Quebrangulo-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Sidclei Antonio de Melo Gomes, inscrito no CPF sob o nº 068.541.274-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 003/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CATOLICA DOS EMISSARIOS DE JESUS SIDCLEI ANTONIO DE MELO GOMES

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478391

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 004/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO ROSA MISTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.647/0001-79 e estabelecida Chácara Nossa Senhora da Rosa Mística, S/N, Zona Rural - União dos Palmares/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. José Leandro de Lima, inscrito no CPF sob o nº 088.437.674-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  004/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO ROSA MISTICA JOSÉ LEANDRO DE LIMA

> GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478392

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 005/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPEUTICOS SÃO PAULO APÓSTOLO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.290.841/0001-58 e estabelecida no Povoado Baixio, s/nº, Zona Rural, Coité do Nóia/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Carlos Marcelo dos Santos Pedrosa, inscrito no CPF sob o nº 020.891.334-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  005/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP)
Detalhamento da Fonte: 002266
Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPEUTICOS SÃO PAULO APÓSTOLO.

CARLOS MARCELO DOS SANTOS PEDROSA

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478393

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 006/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE CASA DONA

PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.807.857/0001-60 e estabelecida Sitio Bom Jardim, S/N, Zona Rural, Arapiraca-AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Ruteneide Pereira Melo de Lira, inscrito no CPF sob o nº 468.920.104-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  006/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE CASA DONA PAULA RUTENEIDE PEREIRA MELO DE LIRA

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478394

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV  $N^{\rm o}$  007/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VITIMAS DAS DROGAS SANTO ONESIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.025.978/0001-85 e estabelecida Sitio Olaria, S/N, Zona Rural, Agua Branca-AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Luciene de Melo Brandão, inscrito no CPF sob o nº 678.529.754-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 007/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP)
Detalhamento da Fonte: 002266
Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VÍTIMAS DAS DROGAS SANTO ONÉSIMO LUCIENE DE MELO BRANDAO

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478396

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV  $N^{\rm o}$  010/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.696.686/0001-49 e estabelecida no Povoado Bananeiras, s/n, Zona Rural, Arapiraca/Al., representada pelo seu dirigente, Sr. José Adilson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 419.392.204-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 010/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA JOSÉ ADILSON DA SILVA

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478399

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 011/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS DIVINA MISERICORDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.874/0001-08 e estabelecida Sitio Amaro, S/N - Zona Rural -Palmeira dos Índios-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Arly de Amorim Silva, inscrito no CPF sob o nº 036.350.914-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 011/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210

Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS DIVINA MISERICÓRDIA ARLY DE AMORIM SILVA

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478401

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 012/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei

Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.727/0001-12 e estabelecida Rua José Monteiro de Melo, nº 104 - bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Marcio Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 724.208.804-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 012/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas 2.1. em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Fonte: 011600000 (FECOEP)

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478402

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 013/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO NOVA VIDA - INOVI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.178.753/0001-57 e estabelecida no Lot. Palmares, lotes19,20,21 e 22, Qd. 12, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/Al, representada pelo seu dirigente, Sra. Maria das Graças Correia da Silva, inscrito no CPF sob o nº 605.341.094-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204

de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 013/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO NOVA VIDA - INOVI MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DA SILVA

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478406

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA KERYGMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62 e estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/ Al., representada pelo seu dirigente, Sr. Adimar Batista de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 012.912.196-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 014/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA KERYGMA ADIMAR BATISTA DE PAIVA

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478408

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS DIVINO PAI ETERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.024/0001-97 e estabelecida Sitio Serra, S/N - Zona Rural - Feira Grande-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Allan Jones Martins Gouveia, inscrito no CPF sob o nº 003.899.665-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 015/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041

Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS DIVINO PAI ETERNO ALLAN JONES MARTINS GOUVEIA

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478409

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 016/2018

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV. inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.829.481/0001-12 e estabelecida na Rod Divaldo Suruagy, AL 101, S/N, Massagueira, Marechal Deodoro/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Almir Robério Borges Leandro, inscrito no CPF sob o nº 059.500.754-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 016/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO ALMIR ROBÉRIO BORGES LEANDRO

#### **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 017/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV. inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0001-63 e estabelecida na Rua Cidade de lima, s/n, Qd 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras - Marechal Deodoro-AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Andrea Cristina da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.809.284-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 017/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR ELIANE LÚCIA EMILIANO SOARES

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478413

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 018/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE GENESIS COMUGÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.712/0001-01 e estabelecida Fazenda Três Fortunas, S/N - Zona Rural - Campo Alegre/AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Cristiana de Souza da Silva, inscrito no CPF sob o nº 061.579.734-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 018/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE GENESIS COMUGE CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA

#### **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478415

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 019/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV. inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ONG DOM VALERIO BREDA -CASA DO BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.395/0001-10 e estabelecida Fazenda Boa Cica, S/N, Zona Rural - Penedo-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Edmilson da Hora, inscrito no CPF sob o nº 871.024.804-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 019/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG DOM VALERIO BREDA - CASA DO BOM SAMARITANO EDIMILSON DA HORA

#### **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478416

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº

020/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO JESUS TE AMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.581.958/0001-65 e estabelecida no Povoado Chã do Brejo, Zona Rural, Anadia /Al, representada pelo seu dirigente, Sra. Jeilza de Cerqueira de Lima, inscrito no CPF sob o nº 063.334.524-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 020/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO JESUS TE AMA JEILZA DE CERQUEIRA DE LIMA

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478417

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 021/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.493.986/0001-53 e estabelecida no Loteamento Washington Rocha, S/Nº, Quadra C, Povoado Coité, São Miguel dos Campos/Al. representada pelo seu dirigente, Sr. Cicero Antônio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 318.981.304-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  021/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM CICERO ANTÔNIO DA SILVA

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478418

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 022/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL MAOS DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.929/0001-61 e estabelecida Sitio Curcurana, S/N - Zona Rural, Viçosa/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Amarilio de Mendonça Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.937.264-33, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº XX/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 022/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210
Unidade Orçamentária: 300041
Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL MÃOS DE ALAGOAS AMARILIO DE MENDONÇA SANTOS

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478419

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 023/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO MÃE RAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.269/0001-90 e estabelecida na Rua Benedito Agnelo de Lima, s/n, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/Al, representada pelo seu dirigente, Sra. Elisabete dos Santos Lima, inscrito no CPF sob o nº 533.736.424-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº XX/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  023/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃE RAINHA ELISABETE DOS SANTOS LIMA

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478421

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 024/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE RESTAURAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.832.644/0001-98 e estabelecida na Rua Frei Damião, nº 50, Campo dos Milagres, Maribondo/Al, representada pelo seu dirigente, Sra. Jeane de Oliveira do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 009.273.884-21, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  024/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE RESTAURAÇÃO JEANE DE OLIVEIRA DO CARMO

#### GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478422

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 025/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.968/0001-80 e estabelecida Rua Marques de Abrantes, S/N - Bebedouro, Maceió/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Dom Antonio Muniz Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 234.576.604-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  025/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266

Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS DOM ANTONIO MUNIZ FERNANDES

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478423

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV  $N^{\rm o}$ 026/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -

Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SECRETARIADO ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS - CASA BETÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.968/0003-41 e estabelecida Rua Lt Aracaua, nº 13 - Lote 10 - Qd C, bairro: Tabuleiro, Maceió/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Dom Antonio Muniz Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 234.576.604-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 026/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS - CASA BETÂNIA

DOM ANTONIO MUNIZ FERNANDES

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478424

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 027/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATOLICA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DO AMPARO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0061-90 e estabelecida na Rodovia BR-316, S/Nº, Poço das Trincheiras/ Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Josafá dos Santos Guedes, inscrito no CPF sob o nº 000.586.161-60, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 027/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência Fonte: 011600000 (FECOEP)

Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CATOLICA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA -FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DO AMPARO JOSAFÁ DOS SANTOS GUEDES

# **GESTORA** LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478425

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 028/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV. inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 -Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA ESPERANÇA SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0053-80 e estabelecida na Povoado do Saco, S/Nº, Taquanduba, Marechal Deodoro/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Osvaldo Cesar Cotrim, inscrito no CPF sob o nº 206.500.178-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 028/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266

Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41

Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA ESPERANÇA SANTA TEREZINHA OSVALDO CESAR COTRIM

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478426

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 029/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.426/0001-53 e estabelecida na Avenida Antônio Reinaldo, nº 58 - Centro, Paripueira/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Francisco Lindonjonson de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 375.473.373-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 029/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE

ALMEIDA - PROJETO SARAR

FRANCISCO LINDONJONSON DE ALMEIDA

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478427

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV № 030/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.426/0002-34 e estabelecida na Loteamento Portal dos Gregorios I, Nº 140, Lote 01ª, QD K, Satuba/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Francisco Lindonjonson de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 375.473.373-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  030/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP)
Detalhamento da Fonte: 002266
Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129
Elemento de Despesa: 33.50.41
Região Planejamento: 210

Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR FRANCISCO LINDONJONSON DE ALMEIDA

# GESTORA LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478428

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 031/2018

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SANTANA CANTE - ISC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.907/0001-63 e estabelecida na Sítio Gameleira, S/N, Centro, Santana do Ipanema/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Renato Canté da Silva, inscrito no CPF sob o nº 167.046.518-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº XX/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  031/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SANTANA CANTÉ - ISC RENATO CANTE DA SILVA

> GESTOR LIDEILMA ALVES RIBEIRO

> > Protocolo 478429

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 032/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ACOLHIMENTO MÃE DA GRAÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.647/0002-50 e estabelecida na Faz Mãe da Graça, S/N, KM 3, Zona Rural - Murici/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. José Leandro de Lima, inscrito no CPF sob o nº 088.437.674-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  032/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041

Data da assinatura: 30.12.2019

Plano Orçamentário: 000001

Fonte: 011600000 (FECOEP)

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ACOLHIMENTO MÃE DA GRAÇA JOSÉ LEANDRO DE LIMA

# GESTOR LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478430

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV  $N^{\rm o}$  033/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.175.449/0001-78 e estabelecida na Av. Jorge Montenegro de Barros, nº 4000, Santa Amélia - Maceió/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Tito Regis Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 520.234.605-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de  $n^{\rm o}$  033/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ TITO REGIS RODRIGUES DA SILVA

#### GESTOR LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478432

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV  $N^{\rm o}$ 034/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0003-25 e estabelecida na Av BR 101, S/N, Povoado Filó, Teotônio Vilela/AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Arlene dos Santos França, inscrito no CPF sob o nº 033.595.594-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 034/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP)
Detalhamento da Fonte: 002266
Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129

Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orçamentária: 300041 Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA ARLENE DOS SANTOS FRANÇA

### GESTOR LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478433

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº

035/2018

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 3004.1424/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO LAR DA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.837.725/0001-46 e estabelecida na Avenida Engenheiro Corintho Campelo da Paz, nº 630 - Santos Dumont, Maceió/Al, representada pelo seu dirigente, Sra. Gilvanete da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.019.828-18, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1424/2019, inclusive Parecer Jurídico DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 1758 /2019, Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 3306/2019 e Despacho PGE/GAB Nº 3808/2019, e em observância às disposições do art.55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, cumulado com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 035/2018.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Fonte: 011600000 (FECOEP) Detalhamento da Fonte: 002266 Programa de Trabalho: 14.244.0208.4129 Elemento de Despesa: 33.50.41 Região Planejamento: 210 Unidade Orcamentária: 300041

Plano Orçamentário: 000001

Data da assinatura: 30.12.2019

Maceió (AL), em 30 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LAR DA VIDA GILVANETE DA SILVA SANTOS

> GESTOR LIDEILMA ALVES RIBEIRO

Protocolo 478435

# Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2014 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo: E.2000.0015574/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

CONTRATADA: A empresa RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.638.154/0001-52 e estabelecida a Av. General Luiz de França Albuquerque, nº 302, Garça Torta, CEP 57.039-000, Maceió/ AL, telefone (82) 3355-1506/3260-6083, e-mail: reluzirservicos@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Murilo Sérgio Juca Nogueira Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 007.901.304- 08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 237/2014- SESAU.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado excepcionalmente por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de janeiro de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. EMERSON RIVELINO ALVES LAGES, ocupante do cargo e da função de GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5 e CPF nº. 677.100.264-00.

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. AMGESP10005/2014. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2019.

Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Álta Complexidade; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 -Locação de mão-de-obra.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 237/2014-SESAU não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2019

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478837

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 1387/2019, aprovado pelos Despachos PGE/PLIC-CD Nº. 1910/2019 e PGE/GAB Nº. 2622/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.0007606/2017, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.125/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades de saúde que se encontram sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, que teve como vencedoras as seguintes empresas: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda., com inscrição no CNPJ sob nº. CNPJ: 23.312.871/0001-46, para o item 09 no valor total de R\$ 3.346,81 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos); MEDINSHIP COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.258.961/0001-04, para o item 10, no valor total de R\$ 3.880,80 (três mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.227,61 (sete mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 7.227,61 (sete mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de dezembro de 2019.

### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478674

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da CLÍNICA INSTITUTO ESPERANÇA DE VIVER, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.583.378/0001-35, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à internação compulsória, em clínica especializada no tratamento de dependência química, do cidadão JOSÉ EDVAN DA SILVA, em face da Ação de nº. 0700057-67.2019.8.02.0005, de que trata o Processo Administrativo nº. E:02000.0000003352/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478696

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da CLÍNICA INSTITUTO ESPERANÇA DE VIVER, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.583.378/0001-35, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à internação compulsória, em clínica especializada no tratamento de dependência química, do cidadão José Arthur Santos da Silva, em face da Ação de nº. 0800021-80.2019.8.02.0054, de que trata o Processo Administrativo nº. 02000.00005717/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de dezembro de 2019.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478698

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.278.315/0001-11, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à aquisição do material denominado KIT DE MONITORIZAÇÃO BI-POLAR C-2 DO NERVO LARÍNGEO, em favor da cidadã AMANDA ARAÚJO COUTINHO NUNES, conforme Termo de Referência, em cumprimento a determinação expressa nos autos da ação judicial de nº. 0009630-85.2019.8.02.000, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011138/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de outubro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478699

# (\*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa GREEN MULHER ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.141.047/0001-78, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais), referente à internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química da cidadã IRIANE DA SILVA FARIAS, conforme Termo de Referência, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0704941-77.2019.8.02.0058, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012774/2019

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de novembro de 2019.

### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(\*) Republicado por incorreção.

Protocolo 478701

# (\*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art.T24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o n°. CNPJ.:56.994.502/0026-98, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor de R\$ 16.537,92 (dezesseis mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10mg/ml ou AFLIBERCEPTE 40mg/ml, 06 unidades, em favor da cidadã ISALDETE ARAÚJO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0701497-72.2019.8.02.0046, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013659/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de novembro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(\*) Republicado por incorreção.

Protocolo 478703

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ - MEDRADIUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.866.223/0001-24, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais), referente ao custeio os procedimentos cirúrgicos\exames denominados de RÁDIO CIRURGIA NIV3, CT CRÂNIO C/ CONTRAST e RM CRÂNIO C/CONTRAST, em favor do cidadão CARLOS LACERDA SANTOS, em cumprimento a determinação expressa nos autos da ação judicial de nº. 0808655-41.2019.4.05.8000, emanado do Juízo de Direito, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015950/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de dezembro de 2019.

### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478707

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

# GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL, DE PERITO MÉDICO-LEGISTA, DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO FORENSE DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 39 - PO/AL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em virtude das decisões com trânsito em julgado nos processos judiciais números 0704085-66.2014.8.02.0001 0704079-59.2014.8.02.0001 / 0702817-74.2014.8.02.0001 / 0704155- $83.2014.8.02.0001 \ / \ 0802630 - 72.2017.8.02.0000 \ / \ 0702824 - 66.2014.8.02.0001$ 0710240-85.2014.8.02.0001 / 0704066-60.2014.8.02.0001 / 0704066- $60.2014.8.02.0001 \ / \ 0704227-70.2014.8.02.0001 \ / \ 0704066-60.2014.8.02.0001,$ da falta de previsão orçamentária para custear despesas de transporte, estadia e alimentação de candidatos fora do Estado de Alagoas e da falta de previsão no edital de abertura para que a segunda etapa do concurso fosse realizada em outra unidade da federação que não Alagoas e Distrito Federal, RESOLVE:

- 1 Cancelar os editais de convocação números 36 de 22 de novembro de 2019 e 38 de 16 de dezembro de 2019.
- 2 CONVOCAR os candidatos abaixo listados para a segunda etapa Curso de Formação, para comparecerem na Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL, situada na Rua do Sol, nº 290, 4º andar, centro, Maceió/AL, no dia 30 de março de 2020, de 08 horas às 12 horas (horário local), com o objetivo de realizar matrícula para participação do Curso de Formação.

CANDIDATO	CDE	CARCO		
CANDIDATO	CPF	CARGO		
Mariana Falcão Soares	047.633.704-64	Papiloscopista (Cargo 14)		
Carlos Olímpio Ferraz	802.251.105-63	Perito Médico-Legista		
Ribeiro Júnior		(Cargo 13)		
Carlos Alexandre Batista	172.481.378-12	Perito Médico-Legista		
Da Hora		(Cargo 13)		
Fabiana Sophia	032.709.914-36	Perito Médico-Legista		
Gonzales Da Nóbrega		(Cargo 13)		
Francisco Moacir Freire	010.139.944-85	Perito Criminal (Cargo 7 -		
Falcão Júnior		Engenharia Civil)		
Alberto Felipe Do	070.216.304-09	Perito Criminal (Cargo 12 -		
Nascimento Santos		Farmácia)		
Carlos Eduardo Da Silva	001.021.094-60	Perito Criminal (Cargo 9 -		
		Biologia)		
Marília Gracelidia Dos	055.165.044-30	Perito Criminal (Cargo 9 -		
Santos Barros		Biologia)		
Rebeka Moraes De	062.849.454-85	Perito Criminal (Cargo 9 -		
Albuquerque Maranhão		Biologia)		
Saulo Verçosa Nicácio	050.691.094-64	Perito Criminal (Cargo 9 -		
		Biologia)		

- 2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverão observar todas as instruções contidas no item 15 do EDITAL Nº 1 - PO/AL, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Alagoas.
- 2.2. O Curso de Formação constitui a segunda etapa do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Papiloscopista, Perito Criminal e de Perito Médico Legista da Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

- 2.3. O início do Curso de Formação será divulgado quando da apresentação do candidato para a efetivação da matrícula;
- 2.4. O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, exigido para o cargo a que tenha se habilitado, que poderá ter currículo e duração variáveis, de conformidade com as atribuições e responsabilidades inerentes a cada categoria funcional
- 2.5. O Curso de Formação será planejado, programado, orientado, ministrado (direta ou indiretamente) e realizado pela Perícia Oficial do Estado de Alagoas PO/AL.
- 2.6. A segunda etapa do Concurso, Curso de Formação, será realizada na cidade de Maceió/AL.
- 2.7. Exigir-se-á do candidato, que esteja frequentando o Curso de Formação, dedicação exclusiva, estando sujeito a TEMPO INTEGRAL, executando atividades que poderão se desenvolver nos períodos diurnos e noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2.8. A Perícia Oficial do Estado de Alagoas não se responsabiliza por requisitar o candidato de seu local de trabalho para que ele possa participar do Curso de Formação e/ou pelas despesas com deslocamento para frequência no Curso de Formação, nem por sua alimentação e alojamento durante o referido curso.
- 2.9. Será eliminado do Curso de Formação o candidato que obtiver frequência inferior a 80% e APROVEITAMENTO INFERIOR A 70% no GERAL e 60% em
- 2.10. A nota máxima do Curso de Formação será igual ao valor da nota máxima na primeira etapa do concurso, conforme o cargo.
- 2.11 O candidato que não comparecer ao curso de formação desde o início, será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.
- 2.12. A critério da Administração Pública, pode ser aceito e convalidado, Curso de Formação com carga horária e grade curricular compatível com a exigida no Edital de abertura para o cargo pretendido, oferecida por órgão público de qualquer unidade da federação e com data de início e término após a data de publicação do Edital nº 17 de 03 de abril de 2014 deste concurso público.
- 2.13. O certificado de curso de formação que atenda o item 2.12 deve ser apresentado pelo candidato ou seu procurador no ato da matrícula do Curso de Formação objeto deste Edital;
- 2.14. O certificado apresentado pelo candidato para convalidação será avaliado pela Perícia Oficial do Estado de Alagoas e sua convalidação ou não será informada ao candidato antes do início do Curso de Formação através de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 2.15. O Candidato que apresentar certificado de curso de formação que atenda o item 2.12, e tiver sua convalidação aprovada pela Perícia Oficial, terá a nota do curso de formação deste concurso público proporcional à nota do curso apresentado. 2.16. O candidato que apresentar certificado de curso de formação na área pretendida e não tiver seu certificado convalidado deve participar do curso de formação ofertado ou será eliminado do concurso.

- 3.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada na Sede da Perícia Oficial situada na Rua do Sol, nº 290, 4º andar, centro, Maceió/AL, no dia 30 de março de 2020, de 08 horas às 12 horas (horário local), pessoalmente pelo candidato convocado ou através de procurador com procuração específica e firma reconhecida em cartório, quando deverão entregar os seguintes documentos:
- a) 02 (duas) cópias da carteira de identidade, autenticadas ou acompanhadas pelo original;
- b) 02 (duas) cópias do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) 02 (duas) cópias do comprovante de endereço, autenticadas ou acompanhadas do original:
- d) 02 (duas) cópias do título eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original; e) Requerimento de matrícula no Curso de Formação para ingresso (a ser preenchido e assinado no ato da matrícula);
- f) Cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior específico para o cargo em que está concorrendo;
- g) Cópia autenticada ou acompanhada do original, do Certificado de Curso de Formação específico para o cargo pretendido (apenas para o caso descrito no item
- 3.2 O não comparecimento para realização da matrícula na data prevista e a não apresentação da documentação listada no item 2.1 deste edital importará na eliminação do candidato;

# 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado final da segunda etapa - Curso de Formação - e o resultado final do concurso público, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Alagoas e divulgados na internet no endereço eletrônico da Perícia Oficial em data a ser posteriormente divulgada.

### MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito-Geral do Estado do Alagoas

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

# PORTARIA/POAL Nº 1187/2019

A PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores para o ano de 2020, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018 – GS-SEPLAG.

# JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
301103	ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO	78712068420	20	01-01-2020 à 20-01-2020
29	ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE	5519297401	20	12-01-2021 à 31-01-2021
47941	ANA MARCIA NUNES MELLO MATTOS	34779965420	30	01-01-2020 à 30-01-2020
41395	EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO	16372840472	30	01-01-2020 à 30-01-2020
34714	EDNALVA MARCIA MOURA VENTURA	16279786404	30	04-01-2021 à 02-02-2021
94	ELINE MARIA LOBO VERAS	6475845493	15	25-01-2021 à 08-02-2021
34694	EUCLIDES JULIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30979676487	15	02-01-2020 à 16-01-2020
58416	HELDER HENRIQUE R ANDRADE MANUELES	72494980453	30	02-01-2020 à 31-01-2020
30494	HORACIO DE MEDEIROS BRASILEIRO	13376659400	30	06-01-2020 à 04-02-2020
41414	JAILSON AQUINO DA SILVA	33258589453	30	01-01-2020 à 30-01-2020
30453	JOAO GARDINO DOS SANTOS	16456629420	30	01-01-2020 à 30-01-2020
35641	JOSE CARLOS COSTA	12358231487	10	20-01-2020 à 29-01-2020
58433	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	41241223491	30	01-01-2020 à 30-01-2020
300636	JOSE DE FARIAS ALMEIDA	2272382495	30	02-01-2020 à 31-01-2020
30454	JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA	21069727415	30	01-01-2020 à 30-01-2020
300649	JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA	53225007587	10	21-01-2020 à 30-01-2020
300601	LEANDRA SUELY NEVES	38445174487	15	01-01-2020 à 15-01-2020
7124	LEONARDO TOLEDO MACHADO	67513239800	30	02-01-2020 à 31-01-2020
301164	LUCIANA SILVIA PEREIRA BARBOSA	3845331402	30	01-01-2020 à 30-01-2020
28672	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	17803268404	30	01-01-2020 à 30-01-2020
826685	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA	39214656304	30	01-01-2020 à 30-01-2020
301024	MILENA MARIA CAVALCANTE TESTA	44062770482	30	02-01-2020 à 31-01-2020
77	PATRICIA FERNANDA ALVES HIPOLITO DE TOLEDO	4951602458	30	04-01-2021 à 02-02-2021
300717	ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA	34649360404	30	20-01-2020 à 18-02-2020
301128	ROSELI MAYUMI IKEDA	47988754149	10	13-01-2020 à 22-01-2020
22019	VALCI VALDEVINO BENTO	8775125404	10	01-01-2020 à 10-01-2020

# 41

# FEVEREIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
826677	ALDO ARTEMIO DE B NASCIMENTO	87197081491	30	01-02-2020 à 01-03-2020
57037	FRANCISCO JOSE SILVA	8714940434	30	01-02-2020 à 01-03-2020
35641	JOSE CARLOS COSTA	12358231487	10	20-02-2020 à 29-02-2020
41408	JOSE FERNANDO DA SILVA	19076657491	30	01-02-2020 à 01-03-2020
300649	JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA	53225007587	10	20-02-2020 à 29-02-2020
81	MARCELO DE BRITO SANTOS	3322248569	30	01-02-2021 à 02-03-2021
826693	RICARDO LEOPOLDO BARROS	57422028491	30	01-02-2020 à 01-03-2020
55	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	2714601480	30	01-02-2019 à 02-03-2019
50556	WEIDER MEDEIROS DE MORAES	47006161487	30	03-02-2020 à 03-03-2020

# MARÇO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
93	BRUNA PEIXOTO GIRARD	4766029470	20	01-01-2020 à 20-01-2020
35	CAMILA VALENCA LINS	1392449480	20	12-01-2021 à 31-01-2021
34681	CICERO PAIXAO DOS SANTOS	21087032415	30	01-01-2020 à 30-01-2020
300547	DANIEL BASTO DE ALMEIDA	965191427	30	01-01-2020 à 30-01-2020
249	HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO	23988487449	30	04-01-2021 à 02-02-2021
23573	IRENE GOMES DA SILVA	31002200482	15	25-01-2021 à 08-02-2021
86	JANA KELLY DOS SANTOS	6675426478	15	02-01-2020 à 16-01-2020
301061	JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES	81537352415	30	02-01-2020 à 31-01-2020
826678	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	64752518449	30	06-01-2020 à 04-02-2020
83	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	4408735841	30	01-01-2020 à 30-01-2020
826684	MARCIA YANARA LIMA PEREIRA DE MELO	90337220468	30	01-01-2020 à 30-01-2020
301567	MARCIO ANDRE MARINHO DE BRITO	3345032481	10	20-01-2020 à 29-01-2020
826683	MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA	91184134472	30	01-01-2020 à 30-01-2020
29550	RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO	2784174425	30	02-01-2020 à 31-01-2020
75	VALDIR DOS SANTOS ARAUJO	6082341414	30	01-01-2020 à 30-01-2020
42	WELLINGTON COSTA MELO FILHO	5332751486	10	21-01-2020 à 30-01-2020

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

Maceió - quinta-feira 2 de janeiro de 2020

# ABRIL

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
96	CELIA REGINA ARCANJO	84175290478	15	16-04-2020 à 30-04-2020
826682	JOSE CAVALCANTE DE A MEDEIROS	84145030478	15	15-04-2020 à 29-04-2020
300649	JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA	53225007587	10	13-04-2020 à 22-04-2020
301227	MARCIO HENRIQUE DE C LIMA	51706571453	30	01-04-2020 à 30-04-2020
72	MARIA DA APRESENTACAO DE SOUZA	22763716415	10	01-04-2020 à 10-04-2020
15146	MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO	34789090400	30	01-04-2020 à 30-04-2020
78	SANDRA MARIA ARCANJO	53934261434	10	16-04-2020 à 25-04-2020
87	TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS	7400737457	30	01-04-2020 à 30-04-2020

# MAIO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
301103	ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO	78712068420	10	01-05-2020 à 10-05-2020
51	ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO	6150149412	30	01-05-2019 à 30-05-2019
301127	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	2111091421	10	11-05-2020 à 20-05-2020
93	BRUNA PEIXOTO GIRARD	4766029470	10	18-05-2020 à 27-05-2020
50	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	5223769406	15	04-05-2020 à 18-05-2020
39	GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN	71847740197	15	06-05-2020 à 20-05-2020
66	JOSE ALVES COSTA NETO	31970028491	30	01-05-2021 à 30-05-2021
56085	NICHOLAS SOARES PASSOS	49504061400	10	21-05-2020 à 30-05-2020

# JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
301127	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	2111091421	10	22-06-2020 à 01-07-2020
301694	ANDERSON SILVA MEIRELES	64734803404	15	16-06-2020 à 30-06-2020
76	ANGELICA KARLA BARROS DE SOUZA	4494046418	15	01-06-2020 à 15-06-2020
43	EDSON SANTOS JUNIOR	749838493	30	01-06-2020 à 30-06-2020
9862	EDVALDO MOURA DE MORAES	12357057491	30	01-06-2020 à 30-06-2020
34694	EUCLIDES JULIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30979676487	15	01-06-2020 à 15-06-2020
66041	JANIO MACARIO SILVA	11394048491	30	01-06-2021 à 30-06-2021
35641	JOSE CARLOS COSTA	12358231487	10	20-06-2020 à 29-06-2020
63	MAREK HENRYQUE FERREIRA EKERT	6271321461	30	01-06-2020 à 30-06-2020

89	THALMANNY FERNANDES GOULART	6204308424	30	01-06-2020 à 30-06-2020
75	VALDIR DOS SANTOS ARAUJO	6082341414	20	01-06-2020 à 20-06-2020

# JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
301106	ANDRYA AMORIM FERREIRA SCHELB	2694128408	15	01-07-2020 à 15-07-2020
49	ANTONIO MURILO VIEIRA GOES	6884356456	20	01-07-2021 à 20-07-2021
93	BRUNA PEIXOTO GIRARD	4766029470	10	13-07-2020 à 22-07-2020
88	CARMELIA SALES DE MIRANDA	89519833404	30	02-07-2020 à 31-07-2020
41	CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA	3172618439	30	01-07-2020 à 30-07-2020
300547	DANIEL BASTO DE ALMEIDA	965191427	15	16-07-2020 à 30-07-2020
79	ERNANDE PEDRO DA LUZ DOS SANTOS	38418835400	30	01-07-2020 à 30-07-2020
92	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	79036228549	30	01-07-2020 à 30-07-2020
826678	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	64752518449	15	01-07-2020 à 15-07-2020
90	JULIO CESAR MARINHO DE ARAUJO	5223488407	30	02-07-2020 à 31-07-2020
300601	LEANDRA SUELY NEVES	38445174487	15	01-07-2020 à 15-07-2020
56085	NICHOLAS SOARES PASSOS	49504061400	20	11-07-2020 à 30-07-2020
14835	RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA	22321306491	30	01-07-2020 à 30-07-2020
301128	ROSELI MAYUMI IKEDA	47988754149	10	01-07-2020 à 10-07-2020

# AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
301106	ANDRYA AMORIM FERREIRA SCHELB	2694128408	15	01-07-2020 à 15-07-2020
49	ANTONIO MURILO VIEIRA GOES	6884356456	20	01-07-2021 à 20-07-2021
826694	FLORESTONE FERREIRA M DA CUNHA	4680719460	15	24-08-2020 à 07-09-2020
826682	JOSE CAVALCANTE DE A MEDEIROS	84145030478	10	19-08-2020 à 28-08-2020
10579	MOACIR BRANDAO DA SILVA	18537723487	30	01-08-2020 à 30-08-2020

# SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
50	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	5223769406	15	07-09-2020 à 21-09-2020
34681	CICERO PAIXAO DOS SANTOS	21087032415	15	14-09-2020 à 28-09-2020
301096	DANIELLE VIEIRA SILVA	3623828408	30	07-09-2020 à 06-10-2020
9863535	FRANCISCO MILTON LUCIO MELO	20882262491	30	01-09-2020 à 30-09-2020
301066	GUILHERME PAIVA LOPES	64826643420	30	01-09-2020 à 30-09-2020
64	ISABEL MUNIZ BECHARA	12351020766	30	01-09-2020 à 30-09-2020



Maceió - quinta-feira 2 de janeiro de 2020

33	RAFAELA LEITE JANSONS	2826440160	30	01-09-2020 à 30-09-2020
301123	ROGERIO DE CASTRO CORREIA	95463810478	30	01-09-2020 à 30-09-2020
42	WELLINGTON COSTA MELO FILHO	5332751486	15	01-09-2020 à 15-09-2020

# OUTUBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
56	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	5816312421	20	01-10-2020 à 20-10-2020
658711	ANA MARGARETH SILVA UMBELINO	54019613400	30	01-10-2020 à 30-10-2020
301694	ANDERSON SILVA MEIRELES	ILVA MEIRELES 64734803404 15 17-10-2020 à 31-		17-10-2020 à 31-10-2020
36	BARBARA LEAO DA FONSECA	6841417445	15	05-10-2020 à 19-10-2020
39802	JOSE ALVES DOS SANTOS	16335465434	30	01-10-2020 à 30-10-2020
826684	MARCIA YANARA LIMA PEREIRA DE MELO	90337220468	15	02-10-2020 à 16-10-2020
65	MIGUEL FREDERICO NETO	89458117453	30	01-10-2020 à 30-10-2020
300678	ROSANA MARIA FROTA DE BARROS RAMALHO	92610668449	10	21-10-2020 à 30-10-2020
78	SANDRA MARIA ARCANJO	53934261434	20	01-10-2020 à 20-10-2020
34	VICTOR PORTELA CAVALCANTE	5787737407	30	01-10-2020 à 30-10-2020

# NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
29	ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE	5519297401	10	21-11-2020 à 30-11-2020
48	ANA MARIA MACEDO VIEIRA LEITE	7742595400	30	01-11-2020 à 30-11-2020
301127	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	2111091421	10	02-11-2020 à 11-11-2020
301105	ANDRE PEIXOTO BRAGA	77755740463	30	01-11-2020 à 30-11-2020
36	BARBARA LEAO DA FONSECA	6841417445	15	09-11-2020 à 23-11-2020
96	CELIA REGINA ARCANJO	84175290478	15	16-11-2020 à 30-11-2020
91	DIEGO JOSE CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE	6180894469	30	24-11-2020 à 23-12-2020
94	ELINE MARIA LOBO VERAS	6475845493	15	02-11-2020 à 16-11-2020
27	IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA	8004297455	30	01-11-2020 à 30-11-2020
52	JEIELY GOMES FERREIRA	5782555459	30	01-11-2020 à 30-11-2020
41419	JORGE FERREIRA DA SILVA	13344536400	30	01-11-2020 à 30-11-2020
301111	JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO	63727676434	30	01-11-2020 à 30-11-2020
85	LARISSA RACHEL MARTINS RODRIGUES	2695846410	30	01-11-2020 à 30-11-2020
83	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	4408735841	15	16-11-2020 à 30-11-2020
56704	MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA	38510090459	30	01-11-2020 à 30-11-2020

301120	MARCELO JOSE C DE OLIVEIRA	21062595491	30	02-11-2020 à 01-12-2020
301072	MARCOS FERREIRA DA SILVA	80394752449	30	01-11-2020 à 30-11-2020
826681	PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA	69958505487	30	01-11-2020 à 30-11-2020

# DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
301071	AARAO JOSE DA SILVA	2784544451	30	02-12-2020 à 31-12-2020
56	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	5816312421	10	21-12-2020 à 30-12-2020
76	ANGELICA KARLA BARROS DE SOUZA	4494046418	15	09-12-2020 à 23-12-2020
300624	CARLOS ROBERIO DE V CERQUEIRA	22834451400	30	01-12-2020 à 30-12-2020
300630	CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA	89473736487	30	01-12-2020 à 30-12-2020
301107	CRISTIANE MELO MESSIAS	3621240438	30	02-12-2020 à 31-12-2020
37	DANIELE ARAUJO TELES	1652781536	30	02-12-2020 à 31-12-2020
40	DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO	4788634465	30	01-12-2020 à 30-12-2020
33412	FRANCINE MACHADO LOUREIRO VIANA	5576635477	30	14-12-2020 à 12-01-2021
39	GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN	71847740197	15	12-12-2020 à 26-12-2020
9863536	GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE	90265653487	30	02-12-2020 à 31-12-2020
301108	GLAUCO RODOLFO DE A M SOUZA	2281044408	30	01-12-2020 à 30-12-2020
414011	HUMBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE	33204659453	30	02-12-2020 à 31-12-2020
300635	HYLNARD PEREIRA T JUNIOR	22383816434	30	01-12-2020 à 30-12-2020
9863537	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO	22322469491	30	01-12-2020 à 30-12-2020
44	KEN ICHI NAMBA	3117109803	30	28-12-2020 à 26-01-2021
44	KEN ICHI NAMBA	3117109803	30	28-12-2020 à 26-01-2021
300561	LUCIANE CHRISTINE S DE ALENCAR	63635089400	30	01-12-2020 à 30-12-2020
72	MARIA DA APRESENTACAO DE SOUZA	22763716415	20	04-12-2020 à 23-12-2020
13593	MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA	16397487415	30	01-12-2020 à 30-12-2020
62	MARINA LACERDA MAZANEK	5513322986	30	01-12-2020 à 30-12-2020
300720	MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO	02304901409	30	02-12-2020 à 31-12-2020
301113	MIRIAM REGINA BRAGA C ARAUJO	10448524880	30	01-12-2020 à 30-12-2020
74	RAFAEL LOPES LIMA	5336939420	30	02-12-2020 à 31-12-2020
300678	ROSANA MARIA FROTA DE BARROS RAMALHO	92610668449	20	11-12-2020 à 30-12-2020
301128	ROSELI MAYUMI IKEDA	47988754149	10	01-12-2020 à 10-12-2020
301117	SUELY MAURICIO DE SOUSA	74006860463	30	01-12-2020 à 30-12-2020
22019	VALCI VALDEVINO BENTO	8775125404	20	01-12-2020 à 20-12-2020

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió, 30 de dezembro de 2019

# Comando Geral da Policia Militar

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS DIRETORIA DE PESSOAL

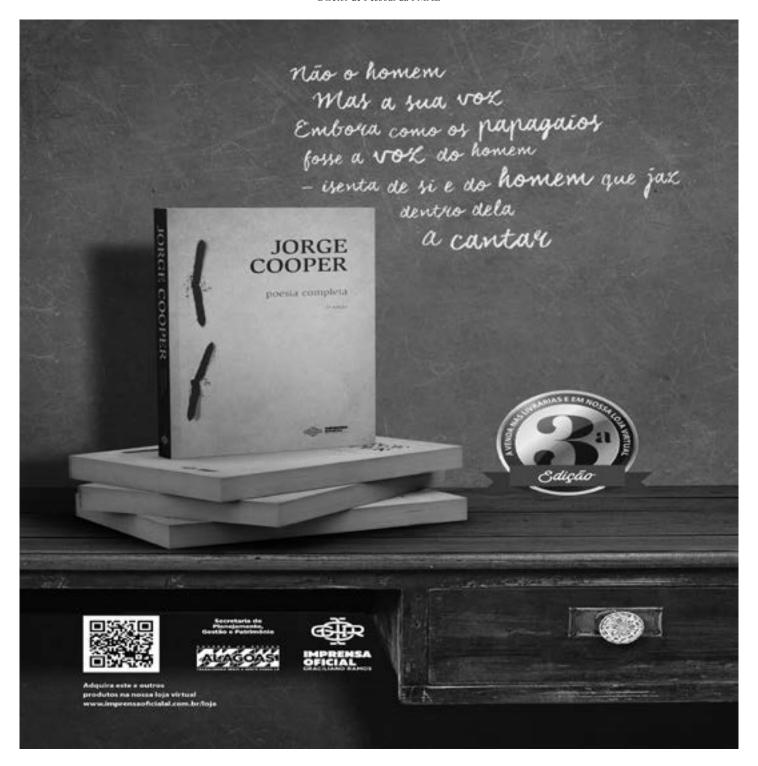
# PORTARIA Nº 592/19-DP2 - CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO CIVIL CEDIDO À PMAL.

O Diretor de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 131, § 2º, inciso III, da Lei nº 6.399/03, concede férias regulamentares a funcionária civil prestadora de serviços à Corporação, em consonância ao Plano de Férias elaborado pela Polícia Militar de Alagoas, conforme abaixo descrito:

Matrícula	Nº Ordem	NOME	Dias	MÊS	SETOR
700770	2290	MARIA JOSINEIDE MONTEIRO DA SILVA	30	JANEIRO	DP3

Maceió, AL, 28 de novembro de 2019.

### THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS— Cel QOC PM Diretor de Pessoal da PMAL



# **Poder Executivo**

# Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA** 

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.431/2019 Processo nº 2000-1685/2019

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria de Estado da saúde - SESAU.

### PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 02, 03, 05 e 08:

EMPRESA HOSPITALMED EIRELI CNPJ: 29.868.059/0001-88

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,04 (quatro centavos)

Valor global: R\$ 524,16 (quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,03 (três centavos)

Valor global: R\$ 413,28 (quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos)

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,03 (três centavos)

Valor global: R\$ 2.226,24 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,08 (oito centavos)

Valor global: R\$ 14.156,16 (quatorze mil e cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

Valor total: 17.319,84 (dezessete mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

Item 04:

**EMPRESA** 

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos)

Valor global: R\$ 1.470,60 (mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)

Valor total: R\$ 1.470,60 (mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 18.790,40 (dezoito mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Mércia Helena de Melo Lucena Assessora Técnica de Pregão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1078/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CONSUMÍVEIS - PLS N° 203/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELL

PROCESSO: 4105-523/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.379/2019

ATA DE RP Nº 1078/2019 EXTRATO: Nº 1500/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

(AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 21.268.634/0001-08; Inscrição Estadual: 0024.525.260.050; sediada na Avenida Brasil, 3358, Uberlandia - MG, CEP: 38400718; tel.: (34) 25895-809, (34) 2589-5810; e-mail: emultiplier@gmail.com; representada pela Sra. Eleusa Donizeti da Silva, portador(a) do CPF nº 006.160.456-97 e RG nº MG8045545.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CONSUMÍVEIS - PLS Nº OBJETO: 203/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.397,21 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019;

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Hidróxido de sódio, aspecto físico: em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, peso molecular: 40 g,mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 1310-73-2	NEON	Frasco com 1 kg	5	29,70	148,50
04	Acetato de zinco, aspecto físico: cristais ou grânulos brancos, fórmula química: (ch3coo)2zn.2h2o, massa molecular: 219,51 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 5970-45-6	NEON	Frasco com 500 g	2	25,08	50,16
05	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g,mol, fórmula química: c2h4o2, grau de pureza: pureza mínima de 99,7%, característica adicional: glacial,reagente p.aacs-iso, número de referência química: cas 64-19-7	NEON	Frasco com 1L	6	37,35	224,10
06	Ácido clorídrico, aspecto físico: líquido, peso molecular: 36,46 g,mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 37%, número de referência química: cas 7647-01-0, características adicionais 1: reagente acs	NEON	Frasco com 1L	16	26,83	429,28
07	Ácido sulfanílico, composição química: c6h7no3s, aspecto físico: pó cristalino esbranquiçado ou cristal incolor, peso molecular: 173,19 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 121-57-3	NEON	Frasco 100 g	2	32,15	64,30
08	Naftol, aspecto físico: pó cristalino ou escamas brancas a amareladas, composição química: c10h8o (1-naftol ou alfa-naftol), peso molecular: 144,17 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 90-15-3	NEON	Frasco 100 g	2	61,88	123,76
12	Sulfato de cádmio, aspecto físico: cristal incolor, inodoro, peso molecular: 769,54 g,mol, fórmula química: 3cdso4.8h2o (octahidratado), grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 7790-84-3	NEON	Frasco com 500 g	1	299,20	299,20
15	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, viscoso, cristalino, fórmula química: h2so4, massa molecular: 98,09 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente acs, número de referência química: cas 7664-93-9	NEON	Frasco com 1L	13	49,27	640,51
16	Corante, tipo: alaranjado de metila, aspecto físico: pó, características adicionais: ci 13025	NEON	Frasco 25g	5	21,82	109,10
18	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó ou cristais brancos, higroscópicos, inodoros, fórmula química: na2co3 anidro, peso molecular: 105,99 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., acs, número de referência química: cas 497-19-8	NEON	Frasco com 500 g	4	29,41	117,64
20	Iodo, aspecto físico: cristal preto azulado, de brilho metálico, peso molecular: 253,81 g,mol, composição química: i2, teor de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: ressublimado, reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 7553-56-2	NEON	Frasco 100 g	2	95,33	190,66

49

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PERÍCIA OFICIAL	SESAU	TOTAL	Requisição mínima para utilização de Ata	Requisição máxima para utilização de Ata
03 (exclusivo)	frasco com 1 kg	3	2	5	10%	50%
04 (exclusivo)	Frasco com 500 g		2	2	10%	50%
05 (exclusivo)	Frasco com 1L	1	5	6	10%	50%
06 (exclusivo)	Frasco com 1L	2	14	16	10%	50%
07 (exclusivo)	frasco 100 g		2	2	10%	50%
08 (exclusivo)	frasco 100 g		2	2	10%	50%
12 (exclusivo)	Frasco com 500 g		1	1	10%	50%
15 (exclusivo)	frasco com 1L	1	12	13	10%	50%
16 (exclusivo)	Frasco 25g		5	5	10%	50%
18 (exclusivo)	Frasco com 500 g	2	2	4	10%	50%
20 (exclusivo)	frasco 100 g		2	2	10%	50%

Protocolo 478596

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1082/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (07) - PLS Nº 144/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RPF COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 4105-238/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.371/2019

ATA DE RP Nº 1082/2019 EXTRATO: Nº 1501/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RPF COMERCIAL EIRELI; CNPJ: 03.217.016/0001-49; Inscrição Estadual: 90.468.970-02; sediada na Rua Francisco Nunes, 557 / 337 - Rebouças - Curitiba/PR, CEP: 80.215-000; tel.: (41) 3015-5696; e-mail: rpf@rpfcomercial.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Elcio Castelhano, portador(a) do CPF nº 032.750.798-59 e RG nº 8.005.461 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (07) - PLS Nº 144/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 706,02 (setecentos e seis reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Lâmpada halógena, tensão nominal: 6 v, potência nominal: 20 w, aplicação: microscópio leitz, referência fabricante: on 2124	OSRAM / 6 V x 20 W	UNIDADE	41	R\$ 17,22	R\$ 706,02

# DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de Ata	Requisição máxima para utilização de Ata	TOTAL A LICITAR
(exclusivo)	UNIDADE	41	10%	50%	41

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 790 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº E:49070.0000000217/2019;

Art. 1º Instituir a Comissão para análise da documentação exigida no edital de nº. 004/2019, que visa o credenciamento de empresas, para prestar serviços de guincho de veículos automotores, apreendidos pela fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Art. 2° Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Paloma Tojal de Carvalho - CPF nº 008.886.404-98;

II. Álvaro Jorge Lacerda Silva- CPF nº 080.136.474-47; e

III. Laís Calheiros Ferreira da Silva - CPF nº 075.109.144-85.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 478586

### AVISO DE CREDENCIAMENTO ARSAL N.º004/2019

Processo Administrativo SEI nº 49070.0000000217/2019

Modalidade: Credenciamento ARSAL Nº 004/2019

Objeto: Credenciamento de empresas para realização de serviços de guincho de veículos automotores, apreendidos pela fiscalização da ARSAL, com atuação em todo Estado de Alagoas, devendo o veículo apreendido ser encaminhado para um dos depósitos determinado pela Agência, situados em Maceió/AL ou Arapiraca/ AL, conforme condições estabelecidas no anexo I deste Edital.

Tipo: Credenciamento

Período: Por tempo indeterminado.

Local: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.arsal.al.gov. br e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, no horário das 8h às 14h. Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 478616

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, os supostos infratores abaixo relacionados, dos autos de infração lavrados nas datas e circunstâncias a seguir:

INFRAÇÃO 7701- DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO; EVERADLO DO NASCIMENTO; CPF: 516.238.464-04; DATA: 30/09/2019/; HORA: 16:29; AUTO: 210796; PLACA: OHK-6586; PROC .: E:49070.0000002888/2019.

INFRAÇÃO 7701- DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO; ERALDO DAMASCENO DE MELO; CPF: 348.657.804-91; DATA: 08/10/2019/; HORA: 13:30; AUTO: 211198; PLACA: ORI-8054; PROC.: E:49070.0000003218/2019.

INFRAÇÃO 7421- DEIXAR DE ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS ESTABELECIDA PELA ARSAL; JANÍNE RIOS BELEM; CPF: 021.212.794-23; DATA: 13/09/2019/; HORA: 06:35; AUTO: 210720; PLACA: OHH-1270; PROC.: E:49070.0000002480/2019.

INFRAÇÃO 7701- DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO; ERALDO DAMASCENO DE MELO; CPF: 348.657.804-91; DATA: 09/10/2019/; HORA: 13:30; AUTO: 211200; PLACA: ORI-8054; PROC.: E:49070.0000003217/2019.

INFRAÇÃO 7701- DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO; ERALDO DAMASCENO DE MELO; CPF: 348.657.804-91; DATA: 10/10/2019/; HORA: 13:13; AUTO: 212251; PLACA: ORI-8054; PROC.: E:49070.0000004650/2019.

INFRAÇÃO 7701- DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO; ERALDO DAMASCENO DE MELO; CPF: 348.657.804-91; DATA: 12/10/2019/; HORA: 13:30; AUTO: 212252; PLACA: ORI-8054; PROC.: E:49070.0000004331/2019.

INFRAÇÃO 7701- DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL

SEM MOTIVO JUSTIFICADO; ERALDO DAMASCENO DE MELO; CPF: 348.657.804-91; DATA: 07/10/2019/; HORA: 13:30; AUTO: 211197; PLACA: ORI-8054; PROC.: E:49070.0000003232/2019.

INFRAÇÃO 7714- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NÚMERO SUPERIOR A LOTAÇÃO PERMITIDA PARA O VEÍCULO, ESTABELECIDO PELO FABRICANTE; HELIO SILTA FREITAS; CPF: 129.549.774-34; DATA: 23/10/2019/; HORA: 06:45; AUTO: 212153; PLACA: DKI-9988; PROC.: E:49070.0000004135/2019.

INFRAÇÃO 7715- AUSENCIA NO VEÍCULO OU DEFEITO NO REGISTRADOR INSTATÂNEO DE VELOCIDADE E TEMPO (TACÓGRAFO); LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE; CPF: 305.162.694-53; DATA: 21/10/2019/; HORA: 09:15; AUTO: 211050; PLACA: OHD-9085; PROC.: E:49070.0000003407/2019.

INFRAÇÃO 7421- DEIXAR DE ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS ESTABELECIDA PELA ARSAL; JOSÉ JOÃO DA SILVA; CPF: 453.365.204-20; DATA: 16/10/2019/; HORA: 11:15; AUTO: 211144; PLACA: QLA-9781; PROC.: E:49070.0000003203/2019.

INFRAÇÃO 7714- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NÚMERO SUPERIOR A LOTAÇÃO PERMITIDA PARA O VEÍCULO, ESTABELECIDO PELO FABRICANTE; JOSÉ ALVES DA SILVA; CPF: 016.025.714-06; DATA: 16/10/2019/; HORA: 06:35; AUTO: 210479; PLACA: FIQ-2586; PROC.: E:49070.0000003411/2019.

Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

30 de dezembro de 2019. JOSÉ RONALDO MEDEIROS Diretor-Presidente

Protocolo 478538

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# Alagoas Previdência

PROCESSO: E:04799.0000006341/2019

INTERESSADO(A): STEPHANIE MARIZ COSTA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos art. 94, b, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006341/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária STEPHANIE MARIZ COSTA, portadora da Carteira de Identidade Nº 4071110-2 SEDS/AL e do CPF Nº 133.427.254-94, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos de idade da ex-segurada ANERILDA MARIZ FERREIRA, portador do CPF Nº 605.382.444-53, Matrícula Nº 29432-2 e Nº de Ordem 80258, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, integrante do poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV 1547/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1371/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478118

PROCESSO: E:04799.0000006218/2019

INTERESSADO(A): LUYZ FELLYPE MAROUES BATISTA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, II, b, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:04799.000006218/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUYZ FELLYPE MARQUES BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 4015099-2 SEDS/AL e do CPF Nº 125.529.314-48, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade da ex-segurada MARIGLEIDE MARQUES DE LIMA, inscrito no CPF Nº 033.346.614-40, Matrícula Nº 1863575-0 e Nº de Ordem 103762, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/ PA/SUBPREV 1549/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1370/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, tendo como regência do beneficio na Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

PROCESSO: E:04799.0000006405/2019 INTERESSADO(A): REGINA MARCOS SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006405/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária REGINA MARCOS SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 236810 SEDS/AL e do CPF Nº 208.994.404-87, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSÉ CAMPONARO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 209.372.454-53, Matrícula Nº 1858-9, Nº de Ordem 60387, da Secretaria de Estado da Saúde, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1546/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1368/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478127

PROCESSO: E:04799.0000006049/2019

INTERESSADO(A): MARIA PETRUCIA FERREIRA LIMA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006049/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MARIA PETRUCIA FERREIRA LIMA, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001001102588 SESP/AL e do CPF Nº 304.141.644-15, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF Nº 185.409.024-00, Matrícula Nº 24471-6, Nº de Ordem 10779, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1562/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1365/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478129

PROCESSO: E:04799.0000006466/2019 INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS COSTA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006466/2019, resolve Conceder o Benefició de Pensão por Morte à beneficiária MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS COSTA, portadora da Carteira de Identidade Nº 99001056475 SESP/AL e do CPF Nº 260.254.694-15, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ ALEXANDRE COSTA, portador do CPF Nº 007.874.004-59, Matrícula Nº 18612-0 e Nº de Ordem 42889, da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1565/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1364/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478132

PROCESSO: E:04799.0000003891/2019 INTERESSADO(A): ROSIANE MARIA GONDIN CAVALCANTE ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003891/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária ROSIANE MARIA GONDIN CAVALCANTE, portadora da Carteira de Identidade Nº 214468 SSP/AL e do CPF Nº 008.392.824-35, na qualidade de

esposa do ex-segurado CÍCERO PEIXOTO CAVALCANTE FILHO, portador do CPF Nº 031.665.704-20, Matrícula Nº 27987-0 e Nº de Ordem 48538, da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1561/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1362/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478135

PROCESSO: E:04799.0000006220/2019 INTERESSADO(A): AMARA ROSA LIMA SANTOS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006220/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária AMARA ROSA LIMA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 856205 SSP/AL e do CPF Nº 644.184.304-82, na qualidade de esposa do ex-segurado REINALDO ZACARIAS DOS SANTOS, portador do CPF Nº 524.685.854-53, Matrícula Nº 14855-5 e Nº de Ordem 19321, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1540/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1360/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478137

PROCESSO: E:04799.0000005606/2019 INTERESSADO(A): MARIA FERREIRA DA SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005606/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1360274 SSP/AL e do CPF Nº 008.895.454-48, na qualidade de esposa do exsegurado FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF Nº 087.410.854-34, Matrícula Nº 42066-2 e Nº de Ordem 56965, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1557/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1363/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478139

PROCESSO: E:04799.0000005988/2019 INTERESSADO(A): MARIA CELESTE DE AMORIM BARROS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13° PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005988/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MARIA CELESTE DE AMORIM BARROS, portadora da Carteira de Identidade Nº 121109 SEDS/AL e do CPF Nº 565.092.864-91, na qualidade de esposa do ex-segurado JOÃO BARROS ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 031.481.574-00, Matrícula Nº 120769-5 e Nº de Ordem 39305, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1518/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1348/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

PROCESSO: E:04799.0000003398/2019

INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO CÉSAR TENÓRIO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003398/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DO SOCORRO CÉSAR TENÓRIO, portadora da Carteira de Identidade Nº 466503 SESP/AL e do CPF Nº 534.376.914-49, na qualidade de companheira do ex-segurado DJALMA DUARTE CAVALCANTE, portador do CPF Nº 026.281.714-49, Matrícula Nº 13747-2, Nº de Ordem 41035, da Secretaria de Estado da Fazenda, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1533/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1359/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478143

PROCESSO: E:04799.0000006302/2019

INTERESSADO(A): HERMINA DE SOUZA SIQUEIRA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006302/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária HERMINA DE SOUZA SIQUEIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 260869 SEDS/AL e do CPF Nº 505.160.944-91, na qualidade de esposa do ex-segurado DOURIVAL RODRIGUES SIQUEIRA, portadora do CPF Nº 059.973.564-34, Matrícula Nº 7723-2 e Nº de Ordem 28672, da Secretaria de Estado da Saúde, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1575/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1390/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478146

PROCESSO: E:04799.0000006349/2019 INTERESSADO(A): OTILIA SILVA SOARES ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006349/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária OTILIA SILVA SOARES, portadora da Carteira de Identidade Nº 102109 SEDS/AL e do CPF Nº 472.368.254-68, na qualidade de esposa do exsegurado DANIEL SOARES, portador do CPF Nº 033.242.904-60, Matrícula Nº 32752-2 e Nº de Ordem 49427, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1571/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1386/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478147

PROCESSO: E:04799.0000003270/2019 INTERESSADO(A): WALTER SANTOS DE LIMA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003270/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário WALTER SANTOS DE LIMA, portador da Carteira de Identidade Nº 1009811 SEDS/AL e do CPF Nº 023.190.154-26, na qualidade de

esposo da ex-segurada JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 482.870.324-15, Matrícula Nº 86837-0 e Nº de Ordem 89809, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1.588/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1406/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478148

PROCESSO: E:04799.0000006532/2019

INTERESSADO(A): HELENA MARIA MOURA DA SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006532/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária HELENA MARIA MOURA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 654697 SESP/AL e do CPF Nº 505.754.814-04, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do CPF Nº 164.066.054-20, Matrícula Nº 23009-0 e Nº de Ordem 74688, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1583/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1399/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478149

PROCESSO: E:04799.0000006487/2019 INTERESSADO(A): LUIZ SOUZA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006487/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário LUIZ SOUZA, portador da Carteira de Identidade Nº 99001160477 SESP/AL e do CPF Nº 591.967.938-72, na qualidade de esposo da ex-segurada MARGARIDA MOREIRA LIMA DE SOUZA, portadora do CPF Nº 061.647.144-00, Matrícula Nº 16785-1 e Nº de Ordem 7984, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1.582/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1402/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478150

PROCESSO: E:04799.0000005248/2019 INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, §5°; 46, §4°; 67, §2° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005248/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1132284 SESP/AL e do CPF Nº 469.849.414-15, na qualidade de alimentanda do ex-segurado LUIZ CARLOS PIRES DA SILVA, portador do CPF Nº 439.724.544-49, Matrícula Nº 9388-2, Nº de Ordem 76112 da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1.577/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1393/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

PROCESSO: E:04799.0000006217/2019 INTERESSADO(A): IVO CLARIVALDO SANTOS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006217/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário IVO CLARIVALDO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 1678131 SSP/AL e do CPF Nº 061.556.854-87, na qualidade de esposo da exsegurada ENAURA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF Nº 136.750.364-72, Matrícula Nº 20545-1 e Nº de Ordem 9228, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1.576/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1387/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478153

PROCESSO: E:04799.0000005842/2019 INTERESSADO(A): CAYO CAPUXY AMANCIO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005842/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CAYO CAPUXY AMANCIO, portador da Carteira de Identidade Nº 3728610-2 SESP/AL e do CPF Nº 076.568.264-83, na qualidade de filho menor de 21 anos do ex-segurado JOSE AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 164.258.634-04, Matrícula Nº 49267-1 e Nº de Ordem 37240, da Polícia Civil de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1.573/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1388/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478154

PROCESSO: E:04799.0000006537/2019 INTERESSADO(A): KLEYTON EMANUEL SOUZA VIEIRA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, b, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:04799.0000006537/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário KLEYTON EMANUEL SOUZA VIEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3963077-3 SEDS/AL e do CPF Nº 128.463.564.32, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado JADSON FREITAS VIEIRA, inscrito no CPF Nº 604.123.304-82, Matrícula Nº 11542-8 e Nº de Ordem 81920, da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1580/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1392/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, tendo como regência do beneficio na Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478155

PROCESSO: E:04799.0000004034/2019

INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO PAES DA ANUNCIAÇÃO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000004034/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DO SOCORRO PAES DA ANUNCIAÇÃO, portadora

da Carteira de Identidade Nº 968740 SSDS/PB e do CPF Nº 451.273.604-20, na qualidade de companheira do ex-segurado JOÃO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF Nº 038.343.014-34, Matrícula Nº 20516-8, Nº de Ordem 44104, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1570/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1394/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478156

PROCESSO: E:04799.0000006546/2019 INTERESSADO(A): MARCOS GABRIEL GUSMÃO DE MORAES ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, b, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:04799.0000006546/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário MARCOS GABRIEL GUSMÃO DE MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 66418344-X SSP/SP e do CPF Nº 130.066.754-01, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado ISRAEL SOUZA DE MORAES, inscrito no CPF Nº 787.209.744-34, Matrícula Nº 35050-0 e Nº de Ordem 81804, da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1578/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1395/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, tendo como regência do beneficio na Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478157

PROCESSO: E:04799.0000004648/2019 INTERESSADO(A): EUNICE LOURENÇO DOS SANTOS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004648/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária EUNICE LOURENÇO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 1425228 SSP/AL e do CPF Nº 145.062.974-15, na qualidade de esposa do ex-segurado ANITO SEVERINO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 148.594.674-34, Matrícula Nº 54605-4 e Nº de Ordem 50842, da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1590/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1422/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478158

PROCESSO: E:04799.0000006101/2019 INTERESSADO(A): MERCES MARIA DOS SANTOS SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006101/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MERCES MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 987.735 SSP/AL e do CPF Nº 676.950.004-34, na qualidade de esposa do ex-segurado JORGE LEANDRO DA SILVA, portador do CPF Nº 134.024.554-04, Matrícula Nº 13659-0 e Nº de Ordem 73475, da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1601/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1438/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

PROCESSO: E:04799.0000006602/2019 INTERESSADO(A): JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000006602/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 1124571 SSP/AL e do CPF Nº 740.693.574-91, na qualidade de esposo da ex-segurada SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF Nº 804.030.424-53, Matrícula Nº 67661-6 e Nº de Ordem 90391, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1.592/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/ PA/SUB-CD-1421/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 478160

PROCESSO: E:04799.0000003684/2019 INTERESSADO(A): PAULO DE OLIVEIRA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000003684/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PAULO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 3556814-3 SEDS/AL e do CPF Nº 321.582.384-53, na qualidade de esposo da exsegurada MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 405.101.154-20, Matrícula Nº 53626-1 e Nº de Ordem 34220, da Secretaria de Estado da Saúde, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/ PA/SUBPREV 1.586/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1423/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 478161

PROCESSO: E:04799.0000006468/2019 INTERESSADO(A): RAY DA SILVA COSTA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:04799.0000006468/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário RAY DA SILVA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 3669490-8 SSP/AL e do CPF Nº 067.346.074-61, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado JOSÉ ALEXANDRE COSTA, inscrito no CPF Nº 007.874.004-59, Matrícula Nº 18612-0 e Nº de Ordem 42889, da Secretaria da Fazenda, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1585/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/ PA/SUB-CD-1420/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, tendo como regência do benefício na Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478163

PROCESSO: E:04799.0000002845/2019 INTERESSADO(A): ALVARO GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:04799.0000002845/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário ALVARO GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4.102.843-0 SSP/SE e do CPF Nº 090.136.475-45, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado ALVARO

MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF Nº 838.722.955-04, Matrícula Nº 511-8 e Nº de Ordem 151576, da Secretaria da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1593/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1424/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, tendo como regência do benefício na Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015.

> Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 478164

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PROCESSO: E:04799.0000006073/2019 INTERESSADO(A): MARIA DULCE PEREIRA DE MESSIAS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006073/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DULCE PEREIRA DE MESSIAS, portadora da Carteira de Identidade Nº 872743 SESP/AL e do CPF Nº 647.853.004-34, na qualidade de esposa do ex-segurado MANOEL MESSIAS NETO, portador do CPF Nº 061.270.884-53, Matrícula Nº 35663-8 e Nº de Ordem 54880, do Departamento de Estradas de Rodagem, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1602/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/ PA-CD-1439/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478166

PROCESSO: E:04799.0000002585/2019

INTERESSADO(A): MANOELY TAYENE DOS SANTOS BRANDÃO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nas disposições contidas nos artigos 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000002585/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MANOELY TAYENE DOS SANTOS BRANDÃO, portadora da Carteira de Identidade Nº 3735438-8 SSP/SE e do CPF Nº 079.818.414-02, na qualidade de filha inválida do ex-segurado ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF Nº 332.379.484-20, Matrícula Nº 9863853-0, Nº de Ordem 104278, da Secretaria de Educação de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1567/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-SUB-CD-1389/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.114/2009..

> Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 478280

PROCESSO: E:04799.0000005988/2019 INTERESSADO(A): MARIA CELESTE DE AMORIM BARROS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000005988/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA CELESTE DE AMORIM BARROS, portadora da Carteira de Identidade Nº 121109 SEDS/AL e do CPF Nº 565.092.864-91, na qualidade de esposa do ex-segurado JOÃO BARROS ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 031.481.574-00, Matrícula Nº 120769-5 e Nº de Ordem 39305, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1518/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/ PA-CD-1348/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de dezembro 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº 41010.00002532/2016 pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida

no Ato Governamental de nomeação do Magnífico Reitor, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2019, que trata de aquisição de elevador para Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESA:

RAFAEL ANTONIO CONSTANTINO

CNPJ 33.744.508/0001-53

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Publique-se.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.





Maceió - quinta-feira 2 de janeiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 107 - Número 1234

# **Eventos Funcionais**

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

### PORTARIA/SSP Nº 1767/2019

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 5411, portador do CPF nº 347.402.954-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE INTEGRACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

### DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478550

### PORTARIA/SSP Nº 1766/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAMESSON PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 78, portador do CPF nº 095.610.444-47, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO POR RESULTADO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478551

# Secretaria de Estado da Educação - Seduc

# PORTARIA/SEDUC Nº 15352/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WANDA LUCIA GOMES BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 824380, portadora do CPF nº 757.486.224-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478547

# PORTARIA/SEDUC Nº 15353/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FERNANDO ANTONIO FEITOSA CEDRIM, matrícula nº 18655, portador do CPF nº 025.932.394-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478548

### PORTARIA/SEDUC Nº 15360/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CICERO DA SILVA SOUZA BARROS, matrícula nº 21800, portador do CPF nº 594.237.814-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478786

### PORTARIA/SEDUC Nº 15359/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora BETANIA MARIA CALHEIROS LINS, matrícula nº 826520, portadora do CPF nº 516.226.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/12/2018 até 28/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478787

# PORTARIA/SEDUC Nº 15358/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora AUDINETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 83392, portadora do CPF nº 038.833.954-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/11/2019 até 05/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

### PORTARIA/SEDUC Nº 15357/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANDRE LUIS DA SILVA, matrícula nº 63568, portador do CPF nº 483.352.154-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478789

#### PORTARIA/SEDUC Nº 15356/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA SOUZA GOMES ALVES, matrícula nº 49532, portadora do CPF nº 368.255.574-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/10/2019 até 01/11/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478790

### PORTARIA/SEDUC Nº 15355/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA LUZIA SOARES DE FARIAS, matrícula nº 20283, portadora do CPF nº 802.878.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478792

### PORTARIA/SEDUC Nº 15354/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE JUNIOR DE LIMA E SILVA, matrícula nº 12774, portador do CPF nº 021.187.844-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478793

# PORTARIA/SEDUC Nº 15365/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDNILZA ALVES CABRAL DA SILVA, matrícula nº 52086, portadora do CPF nº 888.601.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478795

### PORTARIA/SEDUC Nº 15364/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDILAINE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866628, portadora do CPF nº 034.418.864-70, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478797

#### PORTARIA/SEDUC Nº 15363/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DEIGMAR DA SILVA LIMA, matrícula nº 9863821, portador do CPF nº 036.459.794-17, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478798

### PORTARIA/SEDUC Nº 15362/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLISSIA ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 1140, portadora do CPF nº 025.924.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/12/2018 até 14/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478799

### PORTARIA/SEDUC Nº 15361/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLISSIA ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 78451, portadora do CPF nº 025.924.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/12/2018 até 14/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478800

# PORTARIA/SEDUC Nº 15366/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDSON PADUA DE MOURA, matrícula nº 823872, portador do CPF nº 870.601.404-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/11/2019 até 05/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SEDUC Nº 15372/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GILVANINE MARQUES ROCHA, matrícula nº 82883, portadora do CPF nº 032.034.074-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478805

#### PORTARIA/SEDUC Nº 15371/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GEYSA MARIA DE BRITO SILVA CARVALHO, matrícula nº 9866606, portadora do CPF nº 723.485.504-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478806

### PORTARIA/SEDUC Nº 15370/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 825061, portador do CPF nº 171.470.948-59, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/12/2019 até 12/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478809

# PORTARIA/SEDUC Nº 15369/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FABIANA PATRICIA PORFIRIO DE LIMA, matrícula nº 824635, portadora do CPF nº 009.266.014-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478810

### PORTARIA/SEDUC Nº 15368/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FABIANA DE ALMEIDA MAGALHAES, matrícula nº 231, portadora do CPF nº 019.446.604-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478811

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### PORTARIA/SEDUC Nº 15367/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELISANGELA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 824616, portadora do CPF nº 653.098.044-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478812

#### PORTARIA/SEDUC Nº 15381/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula nº 81196, portador do CPF nº 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478816

# PORTARIA/SEDUC Nº 15380/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula nº 49170, portador do CPF nº 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478819

### PORTARIA/SEDUC Nº 15379/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE ERALDO VIEIRA, matrícula nº 825036, portador do CPF nº 025.112.764-88, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

### PORTARIA/SEDUC Nº 15378/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOELMA JOSEFA DOS SANTOS MALAQUIAS, matrícula nº 825194, portadora do CPF nº 894.496.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478821

#### PORTARIA/SEDUC Nº 15377/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOARI DAVI PEREIRA, matrícula nº 824462, portador do CPF nº 035.157.354-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478822

#### PORTARIA/SEDUC Nº 15376/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JACIRA DE FARIAS SOUZA, matrícula nº 826945, portadora do CPF nº 924.474.064-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478824

# PORTARIA/SEDUC Nº 15375/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IVETE ALVES SOUZA, matrícula nº 9866848, portadora do CPF nº 605.498.664-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478825

### PORTARIA/SEDUC Nº 15374/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IRELANIA DA ROCHA LIMA, matrícula nº 1242, portadora do CPF nº 045.602.554-58, ocupante do cargo de

SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478826

#### PORTARIA/SEDUC Nº 15373/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GIVALDO COSTA BRAZ, matrícula nº 82428, portador do CPF nº 222.825.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478828

### PORTARIA/SEDUC Nº 15386/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LEILA CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 9863584, portadora do CPF nº 010.989.684-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478831

### PORTARIA/SEDUC Nº 15385/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JULIANE DE MELO LIMA, matrícula nº 826852, portadora do CPF nº 009.863.954-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2019 até 15/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478832

### PORTARIA/SEDUC Nº 15384/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE SIMOES AMARAL, matrícula nº 1105, portador do CPF nº 164.573.234-72, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SEDUC Nº 15383/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA GOMES, matrícula nº 826136, portador do CPF nº 029.994.304-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478834

# PORTARIA/SEDUC Nº 15382/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 81910, portador do CPF nº 860.017.874-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 478835

### Secretaria de Estado da Fazenda

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3060/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONIQUE SOUZA DE ASSIS, matrícula nº 87, portadora do CPF nº 154.446.887-35, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE POLITICA FISCAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DE POLITICA FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/07/2019 até 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478702

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3059/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER CUNHA E TORRES, matrícula nº 81873, portador do CPF nº 497.570.835-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSOR ESPECIAL DE FINANCAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478704

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3058/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TERESA MARIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 24487, portadora do CPF nº 333.164.494-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478705

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3057/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATYANE KELLY BARBOSA SILVA, matrícula nº 95, portadora do CPF nº 102.772.484-18, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478708

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3056/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANA TAVARES SARMENTO, matrícula nº 55751, portadora do CPF nº 366.157.814-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL, DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478709

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3055/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TARCIO RODRÍGUES BEZERRA, matrícula nº 19449, portador do CPF nº 490.992.644-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478711

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3054/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 51603, portadora do CPF nº 141.620.594-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3053/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 82113, portador do CPF nº 691.085.957-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478714

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 3052/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 82098, portador do CPF nº 477.990.644-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478715

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 3051/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUTE SILVA LIMA, matrícula nº 38564, portadora do CPF nº 495.100.024-53, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478716

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3049/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 38560, portador do CPF nº 358.739.904-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFE DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS FISCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478718

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3050/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSECLEIDE COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 38563, portadora do CPF nº 354.393.784-72, ocupante do cargo

de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFE DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478720

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3048/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NIVALDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 23288, portador do CPF nº 345.277.534-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478721

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 3047/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, matrícula nº 81894, portador do CPF nº 755.012.793-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE CORREICAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478722

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3046/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SUELY CRUZ AGRA, matrícula nº 16169, portadora do CPF nº 347.471.764-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478723

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3045/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA GONCALVES OMENA, matrícula nº 15417, portadora do CPF nº 373.140.684-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3044/2019

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 9919, portadora do CPF nº 296.079.144-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 31/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478727

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 3043/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA MARIA SILVA DE LIMA, matrícula nº 82054, portadora do CPF nº 828.385.694-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DA ANALISE DO RETORNO ACOES FIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478729

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 3042/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38616, portador do CPF nº 280.411.004-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478731

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3041/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAGDIEL MENDES RIBEIRO, matrícula nº 23161, portador do CPF nº 383.611.164-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478732

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3040/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEBERSON DO REGO LIMA, matrícula nº 81948, portador do CPF nº 411.589.204-82, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478734

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3039/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINA MARIA SANTOS NOLASCO, matrícula nº 81916, portadora do CPF nº 033.443.414-99, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478736

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3038/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 81828, portador do CPF nº 956.006.044-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE QUALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478737

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3037/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 23665, portador do CPF nº 209.152.684-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478739

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3036/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE INALDO ROCHA BARBOSA, matrícula nº 23657, portador do CPF nº 228.663.534-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3035/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EUGENIO DE BARROS FILHO, matrícula nº 30697, portador do CPF nº 208.851.994-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE IPVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478743

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3034/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 29434, portador do CPF nº 239.617.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DA CORREGEDORIA FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478744

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3033/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 600362, portador do CPF nº 277.023.754-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478745

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3032/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 23627, portador do CPF nº 331.652.894-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478747

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3031/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANDETE ALENCAR RAMOS

SOUZA, matrícula nº 38667, portadora do CPF nº 348.015.534-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478748

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3030/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAMES JORGE SOARES SILVA, matrícula nº 13784, portador do CPF nº 347.453.944-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478750

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3029/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILDO ANTONIO BARBOSA, matrícula nº 38641, portador do CPF nº 346.787.944-68, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/01/2020 até 02/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478751

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3028/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ILMA GEANE CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS, matrícula nº 23672, portadora do CPF nº 352.170.304-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/01/2020 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478752

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3027/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELIO LAGES FILHO, matrícula nº 50214, portador do CPF nº 469.978.304-04, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3026/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DO CARMO, matrícula nº 81931, portador do CPF nº 018.486.674-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478755

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 3025/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILBERTO BARBOZA DE LIMA, matrícula nº 82154, portador do CPF nº 027.202.177-60, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478757

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3024/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO DE LIMA LISBOA, matrícula nº 82074, portador do CPF nº 777.259.644-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade VOLANTES FISCAIS/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478759

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3023/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 82116, portadora do CPF nº 767.681.045-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE ESTRUTURACAO E CONT AC FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478760

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3022/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 19543, portador do CPF nº 023.973.294-41, ocupante do cargo de AUDITOR

DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478761

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3021/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELSON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 15298, portador do CPF nº 144.401.994-53, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478762

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3020/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 51555, portadora do CPF nº 240.850.654-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478763

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3019/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, matrícula nº 55785, portadora do CPF nº 241.018.774-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE PLANEJAMENTO PROG AC FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478764

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3018/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DJALMA GAUDENCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 600325, portador do CPF nº 647.969.814-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE EXECUCAO DOS ENC DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3017/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENISE QUIRINO VIANA WANDERLEY, matrícula nº 600357, portadora do CPF nº 153.954.804-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478766

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 3016/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEBORA TORRES DE CASTRO AZEVEDO, matrícula nº 114, portadora do CPF nº 106.821.854-18, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478767

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3015/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 30666, portador do CPF nº 177.583.434-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478768

### PORTARIA/SEFAZ Nº 3014/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES, matrícula nº 13765, portador do CPF nº 140.271.604-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/01/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478770

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3013/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO FERNANDES NETO FILHO, matrícula nº 16570, portador do CPF nº 348.623.664-49, ocupante do

cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478771

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 3012/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 81927, portadora do CPF nº 894.930.874-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478772

# PORTARIA/SEFAZ Nº 3011/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, matrícula nº 81953, portadora do CPF nº 951.841.554-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 478773

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.952/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003209/2019.

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 1º Quinquênio a servidora ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA, matrícula nº 38593, portadora do CPF nº 383.113.054-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO FAROL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/09/1998.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478557

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.953/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003209/2019,

# RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio a servidora ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA, matrícula nº 38593, portadora do

Maceió - quinta-feira 2 de janeiro de 2020

CPF nº 383.113.054-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO FAROL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/09/2003.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478559

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.954/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003209/2019,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio a servidora ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA, matrícula nº 38593, portadora do CPF nº 383.113.054-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO FAROL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/09/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478560

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.955/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003209/2019,

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio a servidora ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA, matrícula nº 38593, portadora do CPF nº 383.113.054-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO FAROL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/09/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478561

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.956/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003209/2019,

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA, matrícula nº 38593, portadora do CPF nº 383.113.054-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO FAROL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478562

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.949/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004036/2019,

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio ao servidor GENIVAL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 38583, portador do CPF nº 355.288.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% a partir de 28/09/2008

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478564

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.950/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004036/2019,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor GENIVAL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 38583, portador do CPF nº 355.288.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 28/09/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478565

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.951/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004036/2019,

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor GENIVAL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 38583, portador do CPF nº 355.288.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 28/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478567

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.948/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000002674/2019,

# RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora JOSEDY FREIRE PIMENTEL E SILVA, matrícula nº 23433, portadora do CPF nº 337.520.874-04, ocupante do cargo de CONTADOR, pertencente a carreira dos Profissionais de Nível Médio do Estado de Alagoas, lotada no(a) CHEFE DA ADMINISTAÇÃO DE RECURSOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478569

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.943/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003956/2019,

# RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 1º Quinquênio a servidora MARLUCE ACCIOLY DOS SANTOS PAES, matrícula nº 23314, portadora do CPF nº 025.214.754-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE SHOPPING PAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/07/1998.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478572

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.944/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003956/2019,

**67** 

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio a servidora MARLUCE ACCIOLY DOS SANTOS PAES, matrícula nº 23314, portadora do CPF nº 025.214.754-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE SHOPPING PAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/07/2003.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478573

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.945/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003956/2019,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio a servidora MARLUCE ACCIOLY DOS SANTOS PAES, matrícula nº 23314, portadora do CPF nº 025.214.754-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE SHOPPING PAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/07/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478574

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.946/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003956/2019,

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio a servidora MARLUCE ACCIOLY DOS SANTOS PAES, matrícula nº 23314, portadora do CPF nº 025.214.754-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE SHOPPING PAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/07/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478575

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.947/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003956/2019.

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora MARLUCE ACCIOLY DOS SANTOS PAES, matrícula nº 23314, portadora do CPF nº 025.214.754-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE SHOPPING PAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478578

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.942/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003566/2019,

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO, matrícula nº 47942, portador do CPF nº 469.096.564-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente

a carreira Administrativa, lotado no(a) POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 11/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478581

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.938/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004280/2019,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, matrícula nº 23383, portador do CPF nº 240.049.524-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/02/2004.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478583

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.939/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004280/2019,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio ao servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, matrícula nº 23383, portador do CPF nº 240.049.524-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/02/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478585

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.940/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004280/2019

# RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, matrícula nº 23383, portador do CPF nº 240.049.524-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/02/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478587

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.941/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004280/2019,

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, matrícula nº 23383, portador do CPF nº 240.049.524-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.768/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004824/2019,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor ROBSON SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 24342, portador do CPF nº 385.179.064-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478591

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.096/2019

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00009040/2018,
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora JOSINEIDE OLIVEIRA PONTES, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 81255, portadora do CPF nº 540.123.094-04, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do PARECER PGE/PA 1237/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2934 /2019 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2.1. 4 anos, 11 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida em 11/07/2018, NIT nº 1130469901-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 3 anos, 11 meses e 19 dias, no período de 20/03/1987 a 08/03/1991, prestado Fábrica da Pedra S/A Fiação e Tecelagem, na função de Professor.
- b) 1 ano, no período de 01/02/1994 a 31/01/1995, prestado Município de Piranhas, na função de Professor.
- 2.2. 1 ano e 5 meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 ano e 2 meses, no período de 01/09/1992 a 31/10/1993, prestado Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas, na função de Professor.
- b) 3 meses, no período de 01/11/1993 a 30/01/1994, prestado Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas, na função de Professor.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478604

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.095/2019

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.000004282/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 864102, portadora do CPF nº 409.387.944-34, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP GERAL EST DR OSVALDO BRANDAO VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 1284/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3039/2019 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2.1. 16 anos e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social -INSS, de acordo com Certidão emitida em 25/06/2019, NIT nº 123115004-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 6 meses e 9 dias, no período de 01/12/1986 a 09/06/1987, prestado Drogaria Apolo 70 LTDA, na função de Enfermeiro.
- b) 5 meses e 29 dias, no período de 07/07/1987 a 05/01/1988, prestado Clínica de Repouso Dr. José Lopes de Mendonça S/S LTDA, na função de Enfermeiro.
- c) 3 anos, 5 meses e 26 dias, no período de 06/01/1988 a 01/07/1991, prestado Hospital Ortopédico de Maceió, na função de Atendente de Enfermagem.
- d) 5 anos, 2 meses e 29 dias, no período de 02/07/1991 a 30/09/1996, prestado Liga Alagoana Contra a Tuberculose, na função de Atendente de Enfermagem.
- e) 9 meses e 16 dias, no período de 06/06/1997 a 02/04/1998, prestado Org. de Assistência Neuro Psiquiátrica ORGANEP LTDA, na função de Auxiliar de Enfermagem.

f) 3 anos, 2 meses e 22 dias, no período de 03/04/1998 a 25/06/2001, prestado Santa Casa de Misericórdia de Maceió, na função de Auxiliar de Enfermagem.

g) 2 anos, 3 meses e 14 dias, no período de 26/06/2001 a 09/10/2003, prestado Casa de Saúde São Sebastião LTDA, na função de Auxiliar de Enfermagem.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478606

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.079/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00015233/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALESSANDRO MAGALHAES LOPES, matricula nº 9864255, portador do CPF nº 720.662.025-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 03/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478607

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.078/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00016179/2018,

Conceder progressão funcional a servidora PAULA CRISTINA DA SILVA, matricula nº 39762, portadora do CPF nº 013.455.224-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 10/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478608

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.077/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 2000.00015749/2018,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JORGE SOARES DE OLIVEIRA, matricula nº 9864256, portador do CPF nº 127.589.448-80, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 07/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478609

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.076/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.00035101/2010,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCELLA OLIVEIRA CORREIA DA SILVA, matricula nº 863999, portadora do CPF nº 010.781.954-63, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 20/06/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.093/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.00002289/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 6.910/2019, de 15/07/2019, que resolveu Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, no cargo de PSICOLOGO, matrícula nº 26884, portadora do CPF nº 085.677.818-41, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA-00-816/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1808/2019 da Procuradoria Geral do Estado.

Esta portaria entre em vigor na data de 17/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478611

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.094/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02000.00002289/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, no cargo de PSICOLOGO, matrícula nº 864312, portadora do CPF nº 085.677.818-41, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado PARECER PGE/PA-00-816/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1808/2019.

#### 2. Averbem-se:

- 2.1. 11 meses e 5 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, NIT nº , para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigos 40, § 9º e 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e artigo 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 11 meses e 5 dias, no período de 25/02/1997 a 08/02/1998, prestado SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, na função de Professor III.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478612

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.086/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.385/2012 e no Processo Administrativo nº E:02102.0000001981/2019.

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL, matricula nº 55, portadora do CPF nº 027.146.014-80, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 02/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478613

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.968/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.00014900/2016,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELIONICE MARIA DE ALMEIDA SORIANO, matricula nº 501209, portadora do CPF nº 398.996.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478615

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.461/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000177/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JULIO CESAR PEIXOTO SILVA, matricula nº 20196, portador do CPF nº 011.844.414-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478666

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.462/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003223/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora WALERIA ARAUJO TEIXEIRA, matricula nº 555, portadora do CPF nº 032.131.594-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478667

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.463/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003670/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matricula nº 864, portadora do CPF nº 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478668

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.464/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00013013/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DENISE FARIAS CORREIA FONTES, matricula nº 823926, portadora do CPF nº 040.002.664-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.465/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00001759/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SILVANEIDE TELES DE CARVALHO, matricula nº 62512, portadora do CPF nº 049.421.454-65, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478670

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.466/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00001608/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR, matricula nº 53920, portador do CPF nº 462.842.497-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478671

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.467/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00013012/2018,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALAN RENDRIKSON DOS SANTOS, matricula nº 826002, portador do CPF nº 034.734.684-79, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478673

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.550/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003692/2019,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JANILSON RAIMUNDO GOMES, matricula nº 83326, portador do CPF nº 036.216.914-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478675

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.551/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010314/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARAES, matricula nº 824365, portadora do CPF nº 030.586.564-16, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478677

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.552/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007537/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NARA DE ARAUJO MOURA CERQUEIRA, matricula nº 83433, portadora do CPF nº 035.884.664-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478681

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.553/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003538/2019.

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLEO PEREIRA DA SILVA, matricula nº 80829, portador do CPF nº 291.603.324-68, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478684

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.554/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005535/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO LUIZ DA PAZ FRANCA, matricula nº 12860, portador do CPF nº 516.234.804-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.555/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000000703/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor DIRCEU LOUREIRO RIBAS NETO, matricula nº 52224, portador do CPF nº 044.534.034-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478690

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.556/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005721/2019,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JANEIDE MARIA DA SILVA, matricula nº 9866020, portadora do CPF nº 067.764.764-62, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478692

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.544/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00001755/2019,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES SAMPAIO, matricula nº 82427, portador do CPF nº 815.736.504-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478695

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.545/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.253/2001 e no Processo Administrativo nº 01800.00013061/2018,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor KATIA REGINA GOMES FERREIRA, matricula nº 9865452, portador do CPF nº 256.353.268-03, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478697

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.546/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000000167/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MOADJA MARIA DE ALBUQUERQUE LUNA, matricula nº 825779, portadora do CPF nº 431.813.764-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478700

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.547/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00000287/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GILZA MARIA DOS SANTOS SILVA, matricula nº 824940, portadora do CPF nº 859.539.034-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478706

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.548/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002335/2019, RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANDRE LIMA VALERIO, matricula nº 20215, portador do CPF nº 650.035.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478710

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.549/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00002827/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GERLAN SOARES DE BRITO, matricula nº 19602, portador do CPF nº 092.063.394-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.451/2019

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000010411/2019, RESOLVE
- 1. Desaverbar o tempo de contribuição da servidora SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA, matricula nº 50547, portadora do CPF nº 647.890.804-63, no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 1277/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3023/2019, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Desaverbem-se:
- 2.1. 1 ano, 5 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 10 meses, no período de 01/03/1989 a 31/12/1989 na função de ESTAGIÁRIO. b) 7 meses e 29 dias, no período de 01/02/1990 a 30/09/1990 na função de ESTAGIÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2019.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478717

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.100/2019

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000011001/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, no cargo de DELEGADO DE CARREIRA, matrícula nº 346, portador do CPF nº 024.507.664-64, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA-00-1290/2019, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2.1. 12 anos, 1 mês e 8 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 12 anos, 1 mês e 8 dias, no período de 08/07/2002 a 21/08/2014, prestado Polícia Militar do Estado de Alagoas na função de Agente de Polícia.
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2019..

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478719

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.102/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000006735/2019,

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 52424, portador do CPF nº 239.944.364-00, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE/PA Nº 1255/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2972/2019, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 01 de Abril de 1986 à 01 de Abril de 1991, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2019.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478725

# PORTARIA/SEPLAG Nº 17.103/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000006735/2019, RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 52424, portador do CPF nº 239.944.364-00, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade

COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE/PA Nº 1255/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2972/2019, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 2º quinquênio, compreendido entre 02 de Abril de 1991 à 02 de Abril de 1996, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478728

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.101/2019

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.000007685/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor RICARDO ANDRE FERREIRA ALVES, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 6511, portador do CPF nº 419.271.924-04, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA Nº 1146/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3045/2019, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 1 ano e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, de acordo com Certidão emitida em 16/07/2019, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 ano e 26 dias, no período de 03/02/1981 a 28/02/1982, prestado 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, na função de Soldado.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478733

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.480/2019

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 4.597, de 13 de dezembro de 1984 e no Processo Administrativo nº 01800.00000847/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a redução da jornada de um dos turnos de trabalho, por motivo de filho excepcional em tratamento, de 20 (vinte) horas, para 10 (dez) horas, do (a) servidor (a) WAGNER MARCELO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0016201-9, portador do CPF nº 421.803.504-06, na Carreira do Magistério Público Estadual, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-1227/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2919/2019 da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 180 dias, a contar de 06/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2019.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478738

### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.481/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 4.597, de 13 de dezembro de 1984 e no Processo Administrativo nº 01800.00000847/2019, RESOLVE:

Deferir a redução da jornada de um dos turnos de trabalho, por motivo de filho excepcional em tratamento, de 20 (vinte) horas, para 10 (dez) horas, do (a) servidor (a) WAGNER MARCELO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0824196-1, portador do CPF nº 421.803.504-06, na Carreira do Magistério Público Estadual, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-1227/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2919/2019 da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 180 dias, a contar de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 23 de dezembro de 2019.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.520/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00002925/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora LEILA CHRISTIANE DE VASCONCELOS MACHADO BELTRAO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 86594, portadora do CPF nº 505.324.484-72, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA 1313/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3082/2019 da Procuradoria Geral do Estado.

#### 2. Averbem-se:

2.1. 13 anos, 1 mês e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 29/03/2019, NIT nº 1700513240-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 13 anos, 1 mês e 14 dias, no período de 18/05/1986 a 01/07/1999, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS, na função de Atendente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 478746

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.482/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1500-027123/2017,

RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG nº 4.420 de 14/05/2019, que resolveu conceder o beneficio do abono de permanência ao servidor LUIZ ANTONIO ESTEVAM, matrícula nº 5278, portador do CPF nº 177.905.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988. ONDE SE LÊ:

"a partir de 01/09/2018"

LEIA-SE:

"a partir de 01/09/2017"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 478754

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 17.519/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04799.00006081/2018, RESOLVE:

- 1. Desaverbar o tempo de contribuição excedente da servidora MARIA TEREZA DE MENDONCA ALVES, matricula nº 826736, portadora do CPF nº 076.216.044-68, no cargo de PROFESSOR, lotado na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do PARECER PGE/PA-00-1312/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3080/2019 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Desaverbem-se:
- 2.1. 8 meses e 1 dia de contribuição previdenciária excedente, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo descriminados:
- 1. 4 meses e 18 dias, no período de 07/06/2013 a 22/10/2013, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, na função de Professora.

  2. 3 meses e 13 dias, no período de 22/03/2017 a 02/07/2017, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, na função de Professora. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2019.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 478758

## Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 559/2019

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 59, portadora do CPF nº 209.972.054-15, ocupante do cargo de G FUNCAO DE CONFIANCA, lotada na unidade CEPA FUND EST PLANEJAMENTO AGRICOLA, do(a) CEPA FUNDACAO ESTADUAL PLANEJAMENTO, a partir de 02/01/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478526

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 560/2019

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS AVILA, matrícula nº 28636, portadora do CPF nº 209.972.054-15, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478534

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 556/2019/2019

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA EUNICE SOUZA SANTOS, matrícula nº 47441, portadora do CPF nº 060.008.434-53, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 11/12/2019 até 23/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

# SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO

Protocolo 478549

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 557/2019/2019

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEBASTIAO HELENO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 14551, portador do CPF nº 348.728.684-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 14/01/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 558/2019/2019

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA BANDEIRA DE MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 14327, portadora do CPF nº 240.153.854-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTEND SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

# SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO

Protocolo 478577

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 561/2019/2019

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANDREIA RIBEIRO OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº 133, portadora do CPF nº 940.820.904-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS, lotada na unidade GERENCIA DE POLIT PUB AGRI FAMILIAR, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 10/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

# SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO

Protocolo 478624

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 562/2019/2019

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NADJA MARIA GOMES REIS, matrícula nº 28, portadora do CPF nº 539.677.714-15, ocupante do cargo de TEC EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO

Protocolo 478628

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### PORTARIA SESAU Nº 8.920 /2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000/2019.

#### RESOLVE:

Remover o servidor Sijanio dos Santos Silva, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Portador (a) do CPF nº 723.895.244-00, Matrícula nº 441-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, para prestar atividades na Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de dezembro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478678

#### PORTARIA SESAU Nº 4193 /2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000/2019.

#### RESOLVE:

Remover a servidora Maria das Dores Pereira, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Portador (a) do CPF nº 287.423.974-72, Matrícula nº 16.985-4, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, para prestar atividades na Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de setembro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478680

#### PORTARIA SESAU Nº 7.861 /2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-2.465/2019.

#### RESOLVE:

Remover o servidor Jose Berivaldo Ferreira dos Santos, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Portador (a) do CPF nº 239.769.344-53, Matrícula nº 6.580-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas, para prestar atividades na Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de Novembro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478682

#### PORTARIA SESAU Nº 8.661 /2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000/2019,

#### RESOLVE:

Remover a servidora Nilvia Poline Cavalcante Abreu Ramos, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Portador (a) do CPF nº 018.365.714-45, Matrícula nº 865.378-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, do Gabinete do Secretario de Saúde, para prestar atividades na Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de dezembro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478685

#### PORTARIA SESAU Nº 8.789 /2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº E.2000.00000995/2019.RESOLVE:

Remover o servidor Aurion Agustinho Alves, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Portador (a) do CPF nº 210.503.924-34, Matrícula nº 35.416-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Assessoria Técnica de Unidades de Apoio Assistencial - Assis Chateaubriand, para prestar atividades na gerencia do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandao Vilela - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de dezembro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478688

#### PORTARIA SESAU Nº 10.184/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000/2019.

#### RESOLVE:

Remover o servidor Rosalvo de Melo Calheiros, ocupante do Cargo de Auxiliar de Laboratório, Portador (a) do CPF nº 445.472.504-72, Matrícula nº 49.381-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerência Executiva de Valorização de

Pessoas, para prestar atividades no Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de dezembro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478689

#### PORTARIA SESAU Nº 10.185 /2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000/2019.

#### RESOLVE:

Remover a servidora Katia Rejane de Souza Casado, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Portador (a) do CPF nº 648.303.734-15, Matrícula nº 26.283-8, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerência do Hospital Geral Prof. Dr. Ib Gatto Falcão - Rio Largo, para prestar atividades na Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de dezembro de 2019.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478691

#### PORTARIA SESAU Nº. 10.187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Delegar poderes a servidora Carmen Lúcia Soares dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 603.994.654-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Ata e Registro de Preço, para, sem prejuízo das suas atividades funcionais, assinar os Planos de Suprimentos - Formulários de Solicitação de Aquisição de Bens/Prestação de Serviços -, relacionados à adesão à ata de registro de preço, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação. Art. 2º Revogar a Portaria SESAU Nº. 8.662, de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 9 de dezembro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 478694

#### Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

#### PORTARIA/PO Nº 1186/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IRENE GOMES DA SILVA, matrícula nº 23573, portadora do CPF nº 310.022.004-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 478566

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 2258/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E34000-14480/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2126/2019 de 11/12/2019, que resolveu diárias,

ONDE SE LÊ:

"Valor Unitário R\$ R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) Valor Total R\$ R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)"

LEIA-SE:

"Valor Unitário R\$ R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) Valor Total R\$ R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)"

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 478621

#### Delegacia Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 745/2019- GPJ4-GD

O DIRETOR DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 4, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PC/AL nº 4752/2019 -DGPC-GD torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Santana do Ipanema/2ª DRP, desta Gerência, na forma como se vê:

	DEPLAN: SANTANA DO IPANEMA JANEIRO/2020			
Matrícula	CPF	Nome	Dias	
000.037-0	010.392.864-29	hugo leonardo o. de vasconcelos	13 - (24h - das 8h às 8h) 27( 24h - das 08hs às 08hs	
021.929	087.782.804-00	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	06 (12 horas, 8h AS 20h 20 (12 horas, 20h às 8h) 31 (24 horas)	
030.504-	151.914.514-49	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	01 (24h - das 08hs às 08hs); 12 (24h - das 08hs às 08hs);	
021.913-4	088.125.604-82	thomaz acioly wanderley filho	18 (24h - das 08hs às 08hs); 25 (24h - das 08hs às 08hs);	
058.877-6	073.692.714-04	edvaldo alves de menezes	06 (12 horas, 20h as 8h); 11 (24 horas - 08h às 8h). 20 - (12 horas, das 8h às 20h)	
826.692-1	019.883.844-19	rodrigo rocha cavalcanti	03 - (24h - das 8h às 8h) 26 - ( 24h - das 08hs às 08hs).	
000.275-5	013.743.454-58	diego josé nunes ferreira	10 - (24h - das 8h às 8h) 24 ( 24h - das 08hs às 08hs).	
000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSE GALVÃO MAYER	04 - (24h - das 8h às 8h) 17 ( 24h - das 08hs às 08hs	
058.488-6	209.946.564-91	JOSÉ VALTER FONTES CUNHA	05 - (24h - das 8h às 8h) 19 - ( 24h - das 08hs às 08hs	
301.526-2	686.232.915-49	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA data da sua publicação.	FERIAS	

Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2019.

#### Del. CÍCERO LIMA DA SILVA

Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

#### PORTARIA/PC/AL Nº 746/2019 - GPJ4/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
Matricula		Trome	Plantão
041.328-3	24048771434	CICERO LIMA DA SILVA	3, 7, 11
301.497-5	65684818404	CARLOS EDUARDO	3, 7, 11
		MONTEIRO BASTOS	
065.938-0	64786501468	DESIREE AMARAL DE	3, 7, 11, 15,
		CASTRO	19, 23, 27,
			31
065.907-0	47036826487	CICERO ILDEFONSO	3, 7, 11
		SILVA DO NASCIMENTO	
058.423-1	44503172468	GILBERTO FERREIRA DA	3, 7, 11, 15,
		SILVA	19, 23, 27,
			31
301.448-7	89508831553	JANIO SUELANDRO	15, 19, 23,
		GUIMARAES SANTANA	27, 31
058.412-6	50511637420	MARCIA VALERIA	19, 23, 27,
		CAVALCANTE VIEIRA	31
301.185-2	81523165472	MARCOS ANDRE FIALHO	15, 19, 23,
		DA SILVA	27, 31
37664	20826893449	PAULO ROBERTO	3, 7, 11, 15,
		CABRAL DA SILVA	19, 23, 27,
			31
001-9	03540445404	POLYANNE COIMBRA	3, 7, 11, 15,
		PEIXOTO	19, 23, 27,
			31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 DE DEZEMBRO 2019

CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DO GPJ4

Protocolo 478522

#### PORTARIA/PCAL Nº 2245/2019

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO DA COSTA G LIMA, matrícula nº 301532, portador do CPF nº 517.197.545-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478523

#### PORTARIA/PCAL Nº 2246/2019

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO DA COSTA G LIMA, matrícula nº 301532, portador do CPF nº 517.197.545-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2020 até 26/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478524

#### PORTARIA/PCAL Nº 2247/2019

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO DA COSTA G LIMA, matrícula nº 301532, portador do CPF nº 517.197.545-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2020 até 12/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

## ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478525

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/PCAL Nº 4990/2019

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13103/2019,

#### RESOLVE:

Remover a servidora JUDINALDA FARIAS CARDOSO, matrícula nº 301221, portadora do CPF nº 943.423.934-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 69º DP -QUEBRANGULO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478527

#### PORTARIA/PCAL Nº 4989/2019

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-13103/2019,

#### RESOLVE:

Lotar o servidor EUGENIO ALEXANDRE P DE O SOUZA, matrícula nº 65964, portador do CPF nº 604.889.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 69º DP - QUEBRANGULO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478528

#### PORTARIA/PCAL Nº 4988/2019

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13103/2019,

#### RESOLVE:

Remover o servidor JOSE FLORENCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 66057, portador do CPF nº 540.471.704-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019..

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

#### PORTARIA/PCAL Nº 4987/2019

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13103/2019.

#### RESOLVE:

Remover o servidor PAULO REGIS DE SOUZA MENDONCA, matrícula nº 300781, portador do CPF nº 794.242.014-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019..

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478530

#### PORTARIA/PCAL Nº 2248/2019

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora LIDIANE ROQUE ALMEIDA, matrícula nº 300503, portadora do CPF nº 042.686.164-70, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478531

#### PORTARIA/PC/AL Nº 4985/2019

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo E nº 20105.0000012751/2019, RESOLVE:

Designar o servidor BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula nº 030.928-1 e CPF nº 151.601.064-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, de acordo com o teor do despacho constante no processo supramencionado.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

#### DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 478533

#### PORTARIA/PCAL Nº 2249/2019

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-0000012708/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2196/2019 de 16/12/2019, que resolveu conceder férias ao servidor MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA ,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2003/2004"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2018/2019"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478536

#### PORTARIA/PC/AL N° 4977/2019

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

JANEIRO/ 2020			
MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
071.423-	073.211.714-34	Edvaldo Valente Costa	02-06-10-14- 18-22-26-30
059.586	349.205.364-53	Valdenice Santos do Nascimento	04-08-12-16- 20-24-28
30477	111.232.144-68	Valter Carneiro de Lima	03-07-11-15- 19-23-27-31
065.815-4	494.805.884-04	Argilvete Araújo da Rocha	FÉRIAS
066.082-5	333.777.664-72	Luiz Carlos Cerqueira	01-05-09-13- 17-21-25-29

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 26 de DEZEMBRO de 2019.

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 478539

#### PORTARIA/PCAL Nº 4986/2019

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-12751/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4974/2019, de 27/12/2019, que resolveu designar o servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, Delegado de Carreira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia do 94º DP de Passo de Camaragibe. Esta portaria entre em vigor na data de 27/12/2019.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478542

### PORTARIA/PC/AL Nº 2250/2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA №. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
055.045-0	073.259.754-49	LUIZ GONZAGA DE MELO	08
000.240-2	001.206.295-26	INGRID MORENA DOS SANTOS	08
301.623-4	043.956.154-06	WILLIAMS SILVA DOS SANTOS	08

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 DE DEZEMBRO
DE 2019.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

GERENTE DA GPJ1

DE 2019.

Protocolo 478554

#### PORTARIA/PC/AL Nº 2251/2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA N°. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

M-4-/1-	CPF	N	Dias de
Matrícula	CPF	Nome	Plantão
000.012-4	905.735.011-49	DENISE VEIGA RABELO	09
300.723-5	021.247.354-97	MARILZA VIANA DOS	09
066.036-1	363.534.344-72	JARBAS DA SILVA BRAGA	09
301.196-8	765.882.034-20	MAX LUCIANO DA	09

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 DE DEZEMBRO

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA/PC/AL Nº 2252/2019

Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
058.501-7	454.286.624-68	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	10
301.259-0	284.483.914-20	CICERO DE OLIVEIRA GOMES	10
066.122-8	432.002.304-87	LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

Gerente da GPJ1

Protocolo 478556

#### PORTARIA/PCAL Nº 2253/2019

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor TOME DE SOUZA FALCAO, matrícula nº 301339, portador do CPF nº 019.150.354-14, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 1 GPJ1, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478614

#### PORTARIA/PCAL Nº 2254/2019

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor TOME DE SOUZA FALCAO, matrícula nº 301339, portador do CPF nº 019.150.354-14, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 1 GPJ1, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478617

#### PORTARIA/PCAL Nº 2255/2019

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARY LEIL DA SILVA, matrícula nº 66239, portadora do CPF nº 442.736.734-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA. lotada na unidade DELEGACIA DO 21º DIST POL CONJ CARMINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478618

#### PORTARIA/PCAL Nº 747/2019

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 826692, portador do CPF nº 019.883.844-19, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA DEL. REG. DE POLICIA DE DELMIRO GOUVEIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2020 até 21/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 478623

#### PORTARIA/PC/AL Nº 4993/2019

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, tendo em vista o teor do Processo nº 20105-8494/2019, RESOLVE determinar que:

I) Todas as ocorrências registradas relativas a crimes ambientais perpetrados nesta Capital sejam direcionadas a Delegada de Polícia Civil LIANA FRANCA, Mat. nº 058.448-7 portadora do CPF nº 099.358.194-34, a qual deverá proceder à confecção dos procedimentos posteriores e concluí-los no prazo legal.

II) Ficam revogadas as disposições em contrário.

III) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de dezembro de

PAULO CEROUEIRA

DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478776

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

#### Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

### PORTARIA/IZP Nº 478/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:48040.0000000731/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 425/2019 de 21/11/2019, que resolveu Conceder Férias,

ONDE SE LÊ:

"02/12/2019 até 31/12/2019"

LEIA-SE:

"02/12/2019 até 16/12/2019"

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478635

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4487/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010-108955/2018,

RESOLVE retificar a Portaria nº 130/2019 de 15/01/2019, que resolveu Conceder progressão funcional a servidora VALDEREZ LINO DA SILVA, matrícula nº 44195,

ONDE SE LÊ:

""PORTARIA/UNCISAL Nº 130/2019" e "com efeitos financeiros a partir de 23/08/2018""

LEIA-SE:

""PORTARIA/UNCISAL Nº 845/2019" e "com efeitos financeiros a partir de 05/07/2018""

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2019.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478619

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4488/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41010-10895/2018, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2306/2019, de 27/06/2019, que resolveu retificar a Portaria nº 130 de 15/01/2019.

Esta portaria entre em vigor na data de 27/06/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2019.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478620

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4123/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSALVA MEDEIROS VIEIRA, matrícula nº 52022, portadora do CPF nº 240.104.214-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478639

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4122/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA CARDOSO COUTO, matrícula nº 500309, portadora do CPF nº 962.600.175-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478640

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4121/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NICOLAS WESLEY JATOBA DA SILVA, matrícula nº 2909, portador do CPF nº 108.730.854-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO

DE APOIO A GESTAO ACADEMICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478641

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4120/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MYLENE DE MELLO COSTA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 2630, portadora do CPF nº 037.768.034-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478642

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4119/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURICIO FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 2645, portador do CPF nº 278.062.588-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478643

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4118/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA FRANCISCO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 2594, portadora do CPF nº 412.891.374-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478644

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4117/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA CASTELO BRANCO CAMURCA FERNANDES, matrícula nº 500628, portadora do CPF nº

80

414.357.023-87, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POS-GRADUACAO LATO SENSU, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478645

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4116/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA LANUZIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA, matrícula nº 501054, portadora do CPF nº 841.466.484-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478646

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4115/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JULIO CESAR MOURA DE LIMA, matrícula nº 2618, portador do CPF nº 067.375.334-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478647

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4114/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANSELMO NUNES BRASIL, matrícula nº 500565, portador do CPF nº 062.511.778-61, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POSGRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478648

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4113/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANILCE MARINHO DO BOMFIM, matrícula nº 25008, portadora do CPF nº 240.672.104-34, ocupante

do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478649

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4112/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 34654, portador do CPF nº 278.717.974-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478650

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4111/2019

A VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA VALKIRIA DE PAULA DA SILVA, matrícula nº 3361, portadora do CPF nº 903.557.844-91, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES VICE REITORA DA UNCISAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 478651

#### **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1019/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863864, portadora do CPF nº 058.512.874-03, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478553

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1020/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO, matrícula nº 378, portador do CPF nº 024.898.284-28,

ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478563

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1021/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO ROGERIO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 825807, portador do CPF nº 832.942.444-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478568

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1022/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 364, portadora do CPF nº 048.107.704-94, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478570

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1024/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LOBO, matrícula nº 42844, portador do CPF nº 177.146.564-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478576

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1023/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LOBO, matrícula nº 42844, portador do CPF nº 177.146.564-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478579

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1025/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, matrícula nº 9863854, portador do CPF nº 071.948.964-43, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478622

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1027/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA, matrícula nº 825808, portadora do CPF nº 432.004.194-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478626

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1026/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAROLINA CORREA DE FIGUEIREDO MONTEIRO, matrícula nº 326, portadora do CPF nº 064.722.894-76, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478627

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1028/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA CSEKO NOLASCO DE CARVALHO, matrícula nº 825822, portadora do CPF nº 274.047.655-87, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478629

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1029/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIMARY BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 825925, portadora do CPF nº 240.144.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1030/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO JOSE FERREIRA DE LIMA CANUTO, matrícula nº 357, portador do CPF nº 957.835.204-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478631

# PORTARIA/UNEAL Nº 1031/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLEBIO CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 825939, portador do CPF nº 679.718.904-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478632

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1032/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CONCEICAO MARIA DIAS DE LIMA, matrícula nº 825865, portadora do CPF nº 698.258.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478633

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1033/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CRISTIANO CEZAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 825894, portador do CPF nº 118.445.088-97, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478634

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1034/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTINA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 60430, portadora do CPF nº 177.458.704-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478637

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1035/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL NICOLAU BRANDAO, matrícula nº 300, portador do CPF nº 000.969.635-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478638

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1036/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEBORA LUCIA CORREIA RAMOS COSTA, matrícula nº 825836, portadora do CPF nº 032.706.314-99, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL,  $30\ de$  Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478652

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1037/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DELMA CRISTINA LINS CABRAL DE MELO, matrícula nº 825859, portadora do CPF nº 449.101.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478654

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1038/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DELMA HOLANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 344, portadora do CPF nº 049.535.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478655

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1039/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DEYVSON RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula nº 825942, portador do CPF nº 743.600.944-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1040/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DHIEGO ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula nº 312, portador do CPF nº 055.026.144-33, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478660

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1041/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIEGO CARVALHO TEXEIRA, matrícula nº 325, portador do CPF nº 053.250.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478663

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1042/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIVANIR MARIA DE LIMA REIS, matrícula nº 825809, portadora do CPF nº 776.009.914-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478665

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1043/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, matrícula nº 825926, portador do CPF nº 517.090.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478672

#### 110100010 470

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, matrícula nº 825779, portador do CPF nº 517.090.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

PORTARIA/UNEAL Nº 1044/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478676

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1045/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANE VIEIRA PIRES, matrícula nº 324, portadora do CPF nº 057.796.754-14, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478679

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1046/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 374, portador do CPF nº 064.842.794-38, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478683

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1047/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON PINTO RIBEIRO, matrícula nº 825820, portador do CPF nº 459.741.444-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478687

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1048/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON JOSE DE GOUVEIA BEZERRA, matrícula nº 825785, portador do CPF nº 133.612.874-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478693

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1049/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 825906, portadora do CPF nº 348.736.274-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1050/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIELSON MAGALHAES LIMA, matrícula nº 363, portador do CPF nº 041.714.994-88, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478730

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1051/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZETE SANTOS BALBINO, matrícula nº 825810, portadora do CPF nº 533.813.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478735

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1052/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERALDO SATURNINO DE ALMEIDA, matrícula nº 825824, portador do CPF nº 089.380.164-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478741

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1053/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERICA THEREZA FARIAS ABREU, matrícula nº 317, portadora do CPF nº 055.702.784-51, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478749

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1054/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVALDO SANTOS PASSOS, matrícula nº 60432, portador do CPF nº 248.744.775-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478756

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1055/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ESMERALDA APARECIDA PORTO LOPES, matrícula nº 61618, portadora do CPF nº 086.702.018-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478769

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1056/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula nº 825825, portador do CPF nº 432.601.014-20, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478774

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1057/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE VASCONCELLOS CAVALCANTE, matrícula nº 825773, portador do CPF nº 019.401.284-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478775

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1058/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 825780, portador do CPF nº 842.682.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478777

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1059/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCIS CLEITON BALBINO DA SILVA, matrícula nº 61, portador do CPF nº 019.203.265-88, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1060/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FRANCISCA MARIA NETA, matrícula nº 825943, portadora do CPF nº 289.791.253-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478779

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1061/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO MARIO DE ASSIS ESTEVES DOS SANTOS, matrícula nº 825944, portador do CPF nº 382.619.524-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478780

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1062/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO SOARES PINTO, matrícula nº 60434, portador do CPF nº 349.061.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478781

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1063/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GABRIEL SILVEIRA ARRUDA, matrícula nº 825950, portador do CPF nº 039.748.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478782

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1064/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GIDELSON FERRO DA SILVA, matrícula nº 361, portador do CPF nº 940.621.104-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478783

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1065/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELE DINIZ CAVALCANTE, matrícula nº 368, portadora do CPF nº 010.064.214-40, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478784

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1066/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GLADYSON STELIO BRITO PEREIRA, matrícula nº 299, portador do CPF nº 269.237.262-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478785

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1067/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR, matrícula nº 825774, portador do CPF nº 018.539.194-03, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478791

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1068/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO, matrícula nº 305, portadora do CPF nº 038.840.644-52, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS III-PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478794

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1069/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula nº 303, portador do CPF nº 454.227.025-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1070/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HOSANA CLAUDIA BARBOSA BORGES, matrícula nº 61617, portadora do CPF nº 473.478.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478801

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1072/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IDA VANDERLEI TENORIO, matrícula nº 825827, portadora do CPF nº 445.084.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478803

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1071/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IGOR DE ANDRADE ROCHA, matrícula nº 381, portador do CPF nº 060.940.214-52, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478804

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1073/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA, matrícula nº 863658, portadora do CPF nº 540.032.884-91, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478808

# PORTARIA/UNEAL N° 1074/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora INALDA MARIA DUARTE DE FREITAS, matrícula nº 27, portadora do CPF nº 089.664.515-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478813

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1075/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRACI NOBRE DA SILVA, matrícula nº 825795, portadora do CPF nº 209.201.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478814

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1076/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABELA NUNES LEMOS, matrícula nº 310, portadora do CPF nº 077.211.324-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478815

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1077/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACINTA DE FATIMA MATOS GOMES, matrícula nº 34, portadora do CPF nº 148.157.454-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478818

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1078/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JADNEY FLAVIO DE MELO ARAGAO, matrícula nº 825887, portador do CPF nº 939.988.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 478823

# PORTARIA/UNEAL Nº 1079/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 825895, portador do CPF nº 941.889.044-53, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1080/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 825796, portadora do CPF nº 496.403.644-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478829

#### PORTARIA/UNEAL Nº 1081/2019

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANESMAR CAMILO DE MENDONCA CAVALCANTI, matrícula nº 825861, portadora do CPF nº 677.240.944-20, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2019.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR



Maceió - quinta-feira 2 de janeiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1234

# Diário dos Municípios

#### Prefeitura Municipal de Jundiá

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, para contratação da empresa: R. V. da Silva Produções - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.328.765/0001-01, para a realização de Shows com apresentações Artísticas em Comemoração as Festividades de Fim de Ano, Confraternização Universal (Reveillon) do Município de Jundiá/Al.

Jundiá/Al., 16 de dezembro de 2019

Carlos Antonio de Moraes e Lima Filho Prefeito

#### Prefeitura Municipal de Traipu

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 81//2019

Processo Administrativo n°5489/2019 CONTRATO 81/2019. Objeto: contratação Da Banda PERUANO para as festividades da Padroeira Nossa Senhora DO Ó do Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1°, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa G S COSTA-ME CNPJ 16.642.064/0001-26 Endereço: Loteamento Karina n° 33 Paripueira/AL Por intermédio de seu representante legal Sr(a) GLEYDSON FIRMINO DA SILVA portador do CPF; 019.929.574-36 no, Valor global de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 17/12/2019 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA G S COSTA-ME; Traipu 30 de DEZEMBRO de 2019 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municipal.

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 82//2019

Processo Administrativo nº5490/2019 CONTRATO 82/2019. Objeto: contratação Da Banda Forró Hashtag para as festividades da Padroeira Nossa Senhora DO Ó do Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa DENIS SHOWS E EVENTOS CNPJ 10.765.182/0001-45 Endereço Rua Manoel Antônio de Jesus nº 226-A Craíbas/AL Por intermédio de seu representante legal Sr(a) DENIS WILKER PEREIRA ROCHA portador do CPF; 032.067.884-98 no , Valor global de R\$ 12.000,00(doze mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 16/12/2019 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA DENIS SHOWS E EVENTOS Traipu 30 de DEZEMBRO de 2019 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municípal.

# EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 83//2019

Processo Administrativo n°5576/2019 CONTRATO 83/2019. Objeto: contratação Da Banda Topa Tudo para as festividades da Padroeira Nossa Senhora DO Ó do Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1°, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa ANTÕNIO MARCOS SANTOS DAS FLORES CNPJ 29.663.018/0001-55 Endereço Rua 13 de Maio n° S/N TRAIPU/AL ,CEP; 57370-000 Por intermédio de seu representante legal Sr(a) ANTONIO MARCOS SANTOS DAS FLORES portador do CPF 872.191.664-00 no , Valor global de R\$ 4.000,00 quatro mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 15/12/2019 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA ANTÔNIO MARCOS SANTOS DAS FLORES Traipu 30 de DEZEMBRO de 2019 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municipial.

#### Prefeitura Municipal de União dos Palmares

EXTRATO DO TERCEITO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

P.A.: Processo nº 140.566.033/2017;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2266/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3742/2017, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DE-SENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Elizeu José Rêgo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.414.934-20,

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE UNIÃO DOS PALMARES, inscrito no CNPJ/MF nº 12.332.946/0001-34, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro – União dos Palmares/AL, representado por seu Prefeito a Sr. Sr. Areski Damara Omena Freitas Jr., inscrito no CPF/MF sob o nº 384.374.144-15.,

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 02/2017.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/12/2019;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

#### • EDITAIS E AVISOS •

A CENTRAL ENERGÉTICA JITITUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.045.175/0001-39. Localizada Rodovia AL 101 Norte, Km 54 – CEP 57.920-000 - São Luiz do Quitunde – Alagoas – Brasil. Com atividades: Geração de Energia Elétrica a partir da Biomassa, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Renovação da sua Licença de Operação LO No. 2018.1605799884. EXP.LO.

. . . .

#### Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

O presidente do conselho deliberativo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso I, c/c Art. 16, alínea "a", e o Art. 64, §§ 1º, 2º e 3º e artigos seguintes, todos do Estatuto da Caixa Beneficente dos Servidores Militares Estaduais de Alagoas – CBSMEA convoca Assembléia Geral Ordinária, no dia 03 de fevereiro de 2020, das 8h as 17h, nos locais a ser definidos pela comissão eleitoral. Assim, as chapas interessadas em concorrer ao quadriênio compreendido entre o período da data da posse em 2020 até a mesma data em 2024, deverão realizar inscrições na secretaria da instituição, no horário de expediente, no prazo de até 07 (sete) dias, a contar desta publicação.

Maceió-AL 02 de janeiro de 2020

Adroaldo Freitas Goulart Filho – Cel. RR Presidente do conselho deliberativo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, situada a Avenida Castro Alves s/n, Santa Luzia, Penedo, Alagoas, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, Autorização Ambiental para obras de pavimentação asfáltica em ruas do Povoado Tabuleiro, no município de Anadia/AL.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, situada a Avenida Castro Alves s/n, Santa Luzia, Penedo, Alagoas, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, Autorizações para obras de pavimentação em logradouros localizados nos municípios de Arapiraca, Barra de São Miguel, Belém, Água Branca, Campo Alegre, Limoeiro de Anadia e Teotônio Vilela/AL.

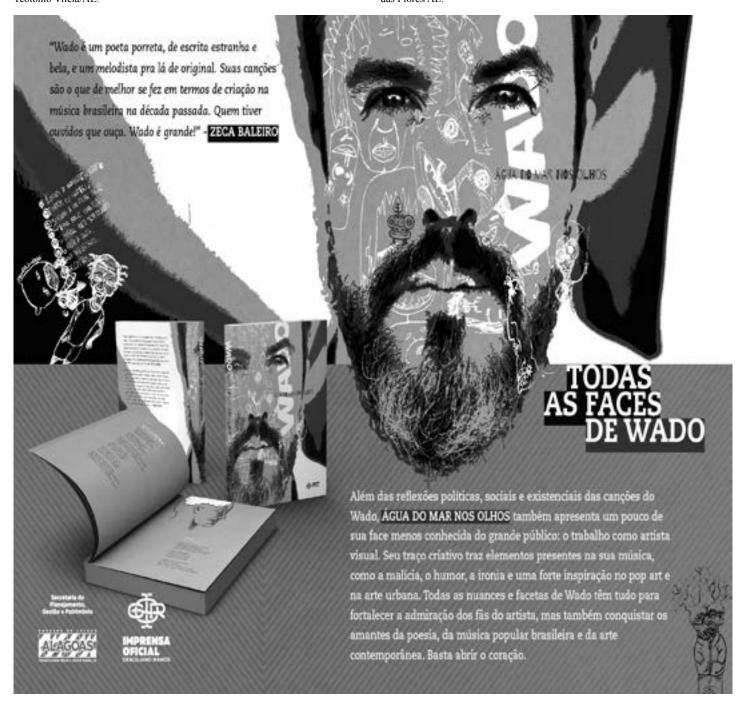
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, situada a Avenida Castro Alves s/n, Santa Luzia, Penedo, Alagoas, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, Autorizações para obras de pavimentação em logradouros no município de Igreja Nova/AL.

• • • •

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF, situada a Avenida Castro Alves s/n, Santa Luzia, Penedo, Alagoas, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas — IMA, Autorizações para obras de pavimentação em logradouros localizados no município de Olho D'Água das Flores/AL.







EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA (\*\*) À ESTANTE

RECEITAS DAS

ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

> NINHO DE COBRAS LEDO

> > IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira POESIA COMPLETA JORGE COOPER

> A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



Maceió - quinta-feira

2 de janeiro de 2020

